



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.787

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0189

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0190

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 1913395, do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0191

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0192

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALCILENE PEREIRA XAVIER CAMPOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0193

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIO PASCOAL LIMA MATIAS PINTO**, matrícula nº 1909614, do cargo em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0194

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO PARTICULAR DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0195

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALNEIDE SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 0698318, do cargo em comissão de SECRETARIO PARTICULAR DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0196

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DEYVISON ANDRE DE ARAUJO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0197

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RAGNER SOARES SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LIDIANE COSTA BARROS**, matrícula nº 1826280, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSA GABRIELLA DE MACEDO GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1902741, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 032/2023 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-01-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da CGE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.035.151-1	184.937-9	CARINE JANSEN BATISTA NEVES MARTINS	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	I	II
22.034.109-5	184.938-7	JENIELE GUIMARÃES BATISTA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	I	II
22.034.541-4	184.934-4	MARIA DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	I	II
22.034.119-9	184.931-0	ONELIO SILVA GURGEL JUNIOR	AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS	I	II

PÚBLIQUE-SE

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 035/2023  
23/01/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CRISTIANE GOMES MOTA	607.388-9	COMISSIONADO	180	12/01/2023	10/07/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DEBORA SALES DA SILVA MORAIS	609.603-4	COMISSIONADO	180	07/01/2023	05/07/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA NEDNA GONCALVES SILVESTRE	914.556-7	COMISSIONADO	180	02/10/2022	30/03/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179.762-0	ESTATUTARIO	30	20/01/2023	18/02/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ADALBERTO GOMES PEREIRA	84.053-0	ESTATUTARIO	60	14/01/2023	14/03/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA KARLA GONCALVES CABRAL	619.944-8	COMISSIONADO	15	06/01/2023	20/01/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	BALDOMIRO CAMPOS VILAR	901.090-4	COMISSIONADO	15	08/12/2022	22/12/2022
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	148.728-1	ESTATUTARIO	90	15/01/2023	14/04/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	997.435-1	COMISSIONADO	15	20/01/2023	03/02/2023
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO CARMO NASCIMENTO CAETANO	115.085-5	ESTATUTARIO	30	19/01/2023	17/02/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	PEDRO DE FARIAS DOS SANTOS FALCAO	135.527-9	ESTATUTARIO	90	10/01/2023	09/04/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	SORAYA LUCIO RIBEIRO DE LIMA	160.064-8	ESTATUTARIO	30	06/01/2023	04/02/2023
SEC. EST. SAUDE	THAYSE TORRES MARTINS DE OLIVEIRA	167.884-1	ESTATUTARIO	15	17/01/2023	31/01/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	ESTATUTARIO	15	16/01/2023	30/01/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	89.050-2	ESTATUTARIO	30	21/01/2023	19/02/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	60	29/12/2022	26/02/2023
SEC. EST. FAZENDA	FRANCISCO WALBER LIMA CAVALCANTI	145.502-8	ESTATUTARIO	90	23/01/2023	22/04/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	133.759-9	ESTATUTARIO	60	12/01/2023	12/03/2023
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	JOSE ADRIANO DE SOUSA LIMA	127.344-2	ESTATUTARIO	60	19/01/2023	19/03/2023
SEC. EST. SAUDE	JOSIVAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO	167.945-7	ESTATUTARIO	30	09/01/2023	07/02/2023
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84.426-8	ESTATUTARIO	60	23/01/2023	23/03/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUEIRO TELHEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 041/ GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCIA VIRGINIO SOUTO, Diretora Geral do Centro Especializado em Reabilitação de Sousa, matrícula nº 189.160-0, para a prática, no Centro, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

PORTARIA Nº 042/ GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA, Diretora Geral da Maternidade Frei Damião, matrícula nº 170.323-4, para a prática, na Maternidade, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 043/ GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar LIDIA LARISSA ROMANA DE FARIAS NOGUEIRA, Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita, matrícula nº 190.647-0, para a prática, na UPA, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 044/ GS

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIEL JOSE GONCALVES, Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, matrícula nº 187.692-9, para a prática, no Hospital, dos seguintes atos:

I – Autorizar como ordenador de despesas, emissão de notas de empenho e sua anulação, e autorização de pagamentos;

II – Assinar, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da unidade designada;

III – Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço;

IV – Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JHONY WESLEY S BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 31/2023/GS

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, estando à disposição da SUPLAN e Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE AÇUDE DE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE-PB, objeto do Contrato PJU nº 078/2022, firmado com a BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP (SUP-OFN-2023/00096).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de

relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA N° 002/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer jurídico, DEFERIU o Processo de Insalubridade.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO	
1	2022/00119	MARIANO ANTONIO DA SILVA	9448-0	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA N° 002/2023 – GP

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. N° 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento de Bens no âmbito desta Fundação com base no art. 15, § 8º da Lei n° 8.666/93**, destinada a Receber e Examinar a quantidade e qualidade de material ou bens permanentes adquiridos pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba:

**ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO**- matrícula n° 95.295-8;

**CARLOS ALBERTO SANTOS RANGEL** – matrícula n° 800.547-8;

**MARLÍCIO FRANCISCO ANCELMODA SILVA**– matrícula n° 127.042-7

**JOSÉ ANTONIO DA SILVA** – matrícula n° 600.208-1

  
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Presidente da Funesc

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONTROLE DE PORTARIAS AESA e FERH - ORTARIAS/2023

Nº	DATA	SOLICITANTE	ASSUNTO
0001/2023	02/01/2023	Joacy/Noirton	Contratação pessoa física para prestação de serviços de limpeza e conservação diária em áreas internas e externas nas instalações do prédio, para atendimento de uma melhor acomodação dos colaboradores da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA. (Galdeman)
0002/2023	09/01/2023	Joacy/Rafael	Contratação dos serviços técnicos especializados na área jurídica – Advogado, devidamente habilitado na OAB, com especialização em Direito Público aplicado e experiência na Administração Pública para auxiliar nas demandas da Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH. (Ronaldo)
0003/2023	10/01/2023	JOACY/STEPHANNE	Contratação de Pessoa Física para Apoio Administrativo e Jurídico na Assessoria Jurídica da AESA/FERH. (Gabriela)
0004/2023	11/01/2023	JOACY	Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado em Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Bianca)
0005/2023	12/01/2023	JOACY	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de Termos de Referência (TDRs) e de seus Orçamentos, Relatórios Técnicos, Apoio técnico a processos Licitatórios, Estruturação de documentos, Elaboração de estudos, pareceres e informações para subsidiar a diretoria. (Larissa)
0006/2023	13/01/2022	JOACY/NOIRTON	Contratação de Pessoa Física para Assessoria, Consultoria Técnica e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos administrativos junto a Comissão permanente de Licitação da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH. (Rodrigo)
0007/2023	16/01/2023	JOACY/STEPHANNE	Contratação de Pessoa Física para Apoio Administrativo na Assessoria Jurídica da AESA/FERH. (Ludimilla)

0008/2023	17/01/2023	JOACY/WALDEMIR	Contratação de pessoa física para prestação de serviços para Apoio Técnico Administrativo e Jurídico na Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – FERH, auxiliando à Diretoria Executiva de Gestão e Apoio Estratégico – DEGAE. (Claudia)
0009/2023	18/01/2023	JOACY/JOÃO PEDRO	Contratação de Profissional para auxiliar nas demandas referentes a diagnóstico e disponibilidade hídrica de processos de licenciamentos enviados a Gerência Executiva de Operação de mananciais da AESA. (Nicolly)
0010/2023	23/01/2023	JOACY	Termo de Cooperação técnica que entre si celebram a prefeitura municipal de Pitimbu e a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, visando a recuperação ambiental e o ordenamento dos usos das Águas da Bacia do Rio Mucatu.
			-----

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA N° 002/2023

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MICHELLE DE MENDONÇA GOMES DA SILVA, Matrícula 186.733-4, como gestor do **Contrato Administrativo n° 0002/2023**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

**Art. 2º** Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual n° 30.608/2009.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N° GCG/0019/2023-CG

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar N° 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei N° 3.909, de 14/07/1977, e a Lei N° 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis N° 11.127, de 18/05/2018, e N° 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital N° 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. N° 17.418, de 27/07/2021, e considerando a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N° GCG/0003/2023-CG, datada de 05 de janeiro de 2023, publicada em D.O.E. N° 17.784, de 20 de janeiro de 2023, a qual homologa os Atos N° 033-CCCCFO-PM/2022, N° 035-CCCCFO-PM/2022 e N° 060-CCCCFO-PM/2022, RESOLVE:

**1. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 17/01/2023**, na condição de sub judice, em razão da Decisão Judicial contida nos autos do **Processo N° 0822894-85.2022.8.15.2001**, a SD QPC Matrícula 529.869-5, SUZANA CARNEIRO SOARES DA SILVA, do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital N° 001/2021 – CFO/PM-2022;**

**2. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 17/01/2023**, na condição de sub judice, em razão da Decisão Judicial contida nos autos do **Processo N° 0822930-30.2022.8.15.2001**, a CB QPC Matrícula 528.427-9, JANNINY DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA, do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital N° 001/2021 – CFO/PM-2022;**

**3. PASSAR À CONDIÇÃO DE CADETE PM, a contar de 17/01/2023**, na condição de sub judice, em razão da Decisão Judicial contida nos autos do **Processo N° 0822075-51.2022.8.15.2001**, o SD QPC Matrícula 529.025-2, ALISSON DA SILVA CLAUDINO, do **Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regido pelo **Edital N° 001/2021 – CFO/PM-2022;**

**4. APRESENTAR**, por força de Determinação Judicial, **para comparecer no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h00min**, no gabinete do Diretor do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, visando à matrícula no CFO PM - 2022, os candidatos abaixo referenciados, os quais se encontram na condição de sub judice no PSI-CFO PM-2022 e terão suas matrículas e permanências no CFO asseguradas enquanto vigor as Decisões que determinam suas reintegrações ao certame;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  6. Publique-se.
- Registre-se.  
Cumpra-se.

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0020/2023-CG**

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02/12/2008 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022, publicado no D.O.E. Nº 17.418, de 27/07/2021, **RESOLVE**:

**1. INCLUIR, a contar de 17/01/2023, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como CADETE PM**, na condição de SUB JUDICE, em razão da **PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0003/2023-CG**, datada de 05 de janeiro de 2023, publicada em D.O.E. Nº 17.784, de 20 de janeiro de 2023, a qual homologa o **Ato Nº 048-CCCCFO-PM/2022**, de Reintegração de Candidato sub judice ao Certame, em cumprimento a **DECISÃO** contida nos autos do **Processo Nº 0860226-86.2022.8.15.2001**, o candidato abaixo elencado, do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/2022**, regido pelo **Edital Nº 001/2021 – CFO/PM/2022**. Fica classificado no comportamento **BOM**, e recebe a seguinte matrícula:

**CFO/PM/MASCULINO:**

**1. 531.440-2 – FÁBIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA**, natural de JOAO PESOA-PB, nascido em 09/07/1992, filho de FÁBIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de EULALIA MARIA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA (Processo Nº 0860226-86.2022.8.15.2001);

**2. APRESENTAR**, por força de Determinação Judicial, **para comparecer no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h00min**, no gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, visando à matrícula no CFO PM - 2022, o candidato abaixo referenciado, o qual se encontra na condição de sub judice no PSICFO PM-2022 e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto vigor a Decisão que determina sua reintegração ao certame;

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**4.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 035/2023/DS**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07.03.1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES, matrícula nº 1401-9, ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES, matrícula nº 1657-2 e GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO, matrícula nº 2003-6, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Patrocínio para Campanhas Educativas deste Departamento.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA Nº 006/2023**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2023.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Senhor **DAVIDSON DOMINGOS SILVA**, CPF Nº **056.397.674-80** no cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA ACESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA** da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0020**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008735-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CLEANTO PIO DE SALES CHAVES**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **115.328-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009087-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SANDOVAL DE BRITO VIDAL**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **150.797-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, “caput” II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0038**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008716-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO INACIO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **96.216-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 20, I a IV, § 2º, I da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0041**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003612-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FÁBIA MARIA DE ASSIS DANTAS**, no cargo de **Redator** matrícula nº **110.194-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0049**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009519-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ENEDINA MARIA RAMOS CARNEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3** matrícula nº **87.936-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0050**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009173-22, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA TRINDADE DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço** matrícula nº **136.322-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Administração** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 8281-22, RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0980/2007, publicada no D.O.E de 20/09/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IVETE BARBOSA CANDIDO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **65.182-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da **Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/1988.**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 060/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9655-22	ADALGISA BATISTA LIMA	100.544-8
02	9646-22	ALUISIO DE ANDRADE LIMA	100.011-0
03	9525-22	ANTONIO BARBOSA DE BRITO	100.402-6
04	7788-22	CORINA SIMÃO DA SILVA	100.050-1
05	7382-22	DILMA DE ALCANTARA GUEDES	100.321-6
06	7807-22	ELI DOS SANTOS MARINHO	100.043-8
07	9821-22	ESMERALDA MARIA DA SILVA	063.876-5
08	7768-22	IARA CALDEIRO BARROS	100.529-4
09	7803-22	IRENE GOMES BEZERRA	100.285-6
10	7816-22	JOSEFA ANDRADE PIRES	100.589-8
11	9611-22	JUAREZ EUGÊNIO DA SILVA	100.639-8
12	7805-22	MARTA VERÔNICA COSTA CAMPOS	100.170-1
13	7351-22	MARIA DE LOURDES SOUSA TAVARES	120.009-7
14	7454-22	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	100.398-4
15	7383-22	MARIA DE FÁTIMA RAJA NERI	100.227-9
16	7811-22	MARIA DO CARMO ALBINO	100.246-5
17	7399-22	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	100.219-8
18	7404-22	MARIA DAS NEVES VIEIRA DE LIMA SILVA	100.124-8
19	9059-22	MARILIA TOMAZ DE OLIVEIRA	121.292-3
20	7452-22	MERCIA AGUIAR CARNEIRO SILVA	100.068-3
21	9671-22	SIRAMES MEDEIROS HENRIQUES	120.526-9
22	9677-22	SOLANGE MARIA NORJOSA GONZAGA	121.228-1
23	7322-22	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	100.488-3
24	7360-22	VERA LÚCIA ALVES	100.207-4

João Pessoa, 20 de janeiro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 068/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0215-23	JOÃO DE MELO RODRIGUES	469.049-4
02	9062-22	LUCIA ELIZABETH LEITE DE BRITTO	074.303-8
03	8559-22	NEIDE MARIA DE LUCENA CRUZ	099.382-4

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/01100	910.451-8	GEORGE FERNANDES DE LIMA
02	SAD-PSE-2023/01169	149.911-4	MARIA DE LOURDES SANTANA LIMA
03	SAD-PSE-2023/01171	168.118-4	SILVESTRE DE ARAÚJO GONÇALVES
04	SAD-PSE-2023/01102	150.935-7	SUELI CORREIA CHAVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A EMEPA-PB  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no dia **31 de janeiro de 2023, às 10 horas e 30 minutos**, na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Destituir os Conselheiros de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, Dr. Rafael Lopes de Oliveira e Dr. Nivaldo Moreno de Magalhães

II – Eleger e dar posse aos Conselheiros de Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB que ocupam atualmente os cargos de Secretário de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e Diretor Presidente da EMEPA-PB (art. 51, I, § 2º do Estatuto Social) para o período complementar compreendido entre **24 de janeiro de 2023 a 21 de junho de 2025**, indicando o presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 51, § 1º do Estatuto Social.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2023.

**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Administrativo

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A EMEPA-PB  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os senhores conselheiros administrativos da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, para Reunião do Conselho de Administração a ser realizada de forma presencial no dia **31 de janeiro de 2023, às 10 horas**, em sua sede, localizada na Rua Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Destituir o Diretor Presidente e Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB.

II – Eleger e dar posse ao Diretor Presidente e Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB para o mandato de 2 anos, nos termos do art. 71 do Estatuto Social.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2023.

**RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado no DOE de 21/01/2023. Republicado por incorreção.

## Companhia Docas da Paraíba

### AVISO CANCELAMENTO

COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA

#### AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – DOCAS/PB

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, através do seu Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 29-B/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE de 26/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 001/2022, visando qualificar Leiloeiro Oficial, que aconteceria no dia **31 de janeiro de 2023 às 10h**, está **CANCELADO**. A decisão de anular o processo foi fundamentada no fato de que é dever legal da Administração Pública rever, a qualquer tempo, os próprios atos, com vista a impedir a ocorrência de violação à legalidade e oportunidade, prezando pelo princípio da legalidade e isonomia, haja visto que o Chamamento Público nº 001/2022 encontra-se vigente. Cabedelo, 24 de janeiro de 2023.

Verônica Daniel de Souza  
Pregoeiro Oficial

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº SAD-PRC-2022/01925/30.000.001925.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 130/2022. Cadastro da CGE: 22-02597-8.

Objeto: Contrato de locação de um terreno situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1251, Loja 106, Bairro dos Estados, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Disque Direitos Humanos, que possui uma área de 58,77m².

Locador: DANIELA CARVALHO MONTEIRO WANDERLEY. CPF: 008.362.844-45

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 130/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2023.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PROCESSO Nº 19.000.026961.2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado ao HPMGER, FUNDAC, LACEN e EMPREENDER-PB, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 08/02/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302  
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO NO COMPRAS.GOV.BR: 091072022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e pelo e-mail: [gelic05@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic05@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01795-8

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

João Cláudio Araújo Soares  
Gerente Executivo de Licitação

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 056/2022  
REGISTRO Nº 23-00022-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, foi acrescido o seguinte item no Edital: **10.3.1, alínea “F”**: “A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme alínea “e”, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.” Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **14/02/2023, às 09h**, para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Ary de assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 053/2022  
REGISTRO Nº 22-02583-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, foi acrescido o seguinte item no Edital: **10.3.1, alínea “F”**: “A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme alínea “e”, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.” Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **23/02/2023, às 09h**, para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Ary de assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
REGISTRO Nº 23-00048-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, foi acrescido o seguinte item no Edital: **10.3.1, alínea “F”**: “A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme alínea “e”, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.” Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **17/02/2023, às 09h**, para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Ary de assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
REGISTRO Nº 23-00047-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, foi acrescido o seguinte item no Edital: **10.3.1, alínea “F”**: “A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme alínea “e”, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.” Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **17/02/2023, às 10h**, para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Ary de assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023  
REGISTRO Nº 23-00032-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, foi acrescido o seguinte item no Edital: **10.3.1, alínea “F”**: “A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme alínea “e”, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.” Em virtude de não haver qualquer alteração da proposta dos licitantes, fica mantida a data do dia **15/02/2023, às 09h**, para a Entrega das Propostas. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023.

Ary de assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA  
PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04043-5

Nº do Contrato 0085/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI

Valor Original do Contrato 1.031.939,82

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 20/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 13/1/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.081.592,82

Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770727-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04878-9

Nº do Contrato 0109/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GASA ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 1.458.830,56

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO POR MAIS 60 DIAS E VIGÊNCIA POR MAIS 45 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/12/2021 A 20/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 18/1/2023

Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00099-2

Nº do Contrato 0115/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 3.688.881,79

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.



Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 22/4/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 20/1/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.418.564,33  
 Gestor do Contrato ALBERTO DA MATTA RIBEIRO - Mat.: 750.517-5  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/15225  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022  
 REGISTRO CGE N.º 23-00078-3  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE PARA GERENCIAMENTO INSTITUCIONAL, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES (HMDJMP).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.111.778/0001-40, no valor global de até R\$ 408.804.558,96 (quatrocentos e oito milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2022.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/04333  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022  
 REGISTRO CGE N.º 22-02259-6  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 018/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE, EM CAJAZEIRAS-PB**, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: **COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ-MF nº. 09.545.520/0001-54, no valor global de R\$ 368.379,33 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Matrícula nº 189.111-1

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 Registro na CGE N.º 22-00480-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO N.º 017/2022, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico para a obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Jardim Tavares e Cruzeiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTAÇÃO Topografia e Projetos Ltda, CNPJ 09.267.923/0001-89, com proposta no valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
 Diretor Presidente

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00143-7  
 Nº do Contrato 0013/2023  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO DÚCTIL, REGISTROS, VÁLVULAS, MATERIAIS EM PEAD E PVC, HIDRÔMETROS E CAIXAS DE PROTEÇÃO, DESTINADOS À OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE SANTA CECÍLIA E DO DISTRITO DE ORATÓRIO, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTE 03, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2021/27521.  
 Valor 60.904,23  
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 23/1/2024  
 Data da Assinatura 23/1/2023  
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### LICITAÇÃO

FUNDO EST. DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – N.º 0005/2023  
 UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0169/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.000.018101.2022  
 PROCESSO EMPREENDER N.º EMP-PRC-2023/00002

Nos termos dos elementos constantes no Processo N.º EMP-PRC-2023/00002 referente à Utilização de Ata de Registro de Preço N.º 0169/2022, originada do Pregão N.º 228/2022, proveniente do Processo Administrativo N.º 19.000.018101.2022, dos Órgãos COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER e PARAÍBA PREVIDÊNCIA - BPPREV, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto: contratação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de ar condicionados, cujo a empresa ganhadora é a RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.313.938/0001-50, no valor total de R\$ 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
 Secretário Executivo do Empreendedorismo

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação de nº 2022/01079, dispensa de licitação nº 048/2022, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, sendo adjudicado a Doutor Work Ltda.; CNPJ: 46.144.092/0001-84; R\$ 26.084,00.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
 Diretor Presidente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00138-1  
 Nº do Contrato 0004/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



**Contratado** MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
**Valor** 42.960,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/1/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 23/1/2023  
**Gestor do Contrato** VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 1699  
**DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00139-9  
**Nº do Contrato** 0008/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES THYSSENKRUPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
**Valor** 60.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 10/1/2023 A 10/1/2024  
**Data da Assinatura** 10/1/2023  
**Gestor do Contrato** ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691  
**DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00140-2  
**Nº do Contrato** 0012/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.  
**Valor** 461.300,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/1/2023 A 22/7/2023  
**Data da Assinatura** 23/1/2023  
**Gestor do Contrato** VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 1699  
**DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00147-0  
**Nº do Contrato** 0027/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO  
**Objeto** DOAÇÃO DE 01(UM) ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.ORE TOMB.:1346700 CÔD.RENAVAN 01332489203 PLACA SLC9E60  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/1/2023 A 23/4/2023  
**Data da Assinatura** 23/1/2023  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00146-1  
**Nº do Contrato** 0025/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Contratado** PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS:ÔNIBUS ESCOLAR NEOBUS; TOMB.:509766; PLACA: RLZ3B94  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 24/1/2023 A 24/4/2023  
**Data da Assinatura** 24/1/2023  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00145-3  
**Nº do Contrato** 0021/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA  
**Objeto** DOAÇÃO DE 01(UM) ÔNIBUS ESCOLAR M.BENZ/CAIOLO916.ORE TOMB.:1346695 CÔD.RENAVAN 01331227051 PLACA SLB2G10  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/1/2023 A 23/4/2023  
**Data da Assinatura** 23/1/2023  
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00142-9  
**Nº do Contrato** 0001/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CARNES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 2.196.172,00  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/1/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 19/1/2023  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00141-1  
**Nº do Contrato** 0002/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**Contratado** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CARNES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.  
**Valor** 5.592.344,95  
**Classificação Funcional-Programática** 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/1/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 19/1/2023  
**Gestor do Contrato** DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO**

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

**Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa**  
**Nº do Termo de Permissão de Uso:** N°001/2023.  
**Processo Administrativo nº:** STD-PRC-2023/00013.  
**Permitente:** Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.  
**Permissionário:** MAHALO EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAI LTDA ME.  
**Objeto:** Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, para a realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU UNIPÊ E UNIESP”.  
**Data da Assinatura:** 20/01/2023.  
**Valor da Concessão:** R\$ 60.739,93 (sessenta mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos);  
**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.  
**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
**Secretária de Estado**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS. CONTRATOS Nº 13/14/15/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002-01; NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 40.930.941/0001-49 E CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA, CNPJ: 35.397.052/0001-28. VALORES: R\$ 65.324,40 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), R\$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS) E R\$ 59.670,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
**CAJAZEIRAS-PB, 24 DE JANEIRO DE 2023.**  
**MANOEL TÊLAMON ARRUDA FILHO – DIRETOR GERAL DO HRC.**





## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ALICE DE ALMEIDA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00148-8  
Nº do Contrato 0053/2022  
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ALICE DE ALMEIDA  
Contratado LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
Valor 8.175,00  
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 18/11/2022 A 18/11/2023  
Data da Assinatura 18/11/2022  
Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0  
FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00137-2  
Nº do Contrato 0001/2023  
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  
Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
Objeto FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, CARTÃO COM CHIP  
Valor 172.800,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39  
Período da Vigência do Contrato 16/1/2023 A 16/1/2024  
Data da Assinatura 16/1/2023  
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1  
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00144-5  
Nº do Contrato 0162/2022  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ADERALDO MATIAS DE OLIVEIRA  
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRÂNSITO DO DETRAN NA CIDADE DE SOLEDADE.  
Valor 55.200,00  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.70  
Período da Vigência do Contrato 28/12/2022 A 27/12/2027  
Data da Assinatura 28/12/2022  
Gestor do Contrato SUAME ANGÉLICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-00102-0  
Nº do Contrato 1-15/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS

HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado MANOEL DE SOUZA FREITAS JÚNIOR  
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM GEOTECNIA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE ESPECIALISTA DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS RELACIONADAS AO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA  
Valor 253.400,00  
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.121.5293.1092.0287.4490.35.754.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/1/2023 A 4/1/2027  
Data da Assinatura 4/1/2023  
Publicado no DOE em 17/1/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
Gestor do Contrato THAINÁH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186605-2  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80034-1  
Nº do Instrumento 0001/2021  
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
Conveniente CENTRO EDUCACIONAL TRES MARIAS EIRELI (NOME DE FANTASIA FACULDADE TRÊS MARIAS - FTM)  
Valor Original do Instrumento 0,00  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0001/2021, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, PARA 03 (TRÊS) VAGAS DO CURSO DE DIREITO, E 01 (UMA) VAGA PARA O CURSO DE PSICOLOGIA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 03/02/2023 A 03/02/2025.  
Valor do aditivo 0,00  
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 2/2/2021 A 3/2/2025  
Data da Assinatura do aditivo 3/2/2023  
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR - CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB EDITAL Nº 8 - TCE/PB - AUDITOR - CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor - Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000308, Alexandre Avila Furiati, 5.40 / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira, 5.00 / 10000195, George Maia de Albuquerque, 4.60 / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins, 3.20 / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 1.40 / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert, 5.00.

### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 25 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 26 de janeiro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_pb\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TCE/PB - Auditor - Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver candidato empatado) será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba* e no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_pb\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor), na data provável de **3 de fevereiro de 2023**.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.009/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA MM & MM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 48.691.607/0001-91, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA ANA BEATRIZ DE LIMA BORBA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.738.218/0001-74, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.006/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA JCB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.659.680/0001-62, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2023, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CCCMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.794.771/0001-81, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA CRISTHIANNE CARVALHO DE BRITO, inscrita no CPF sob o Nº 052.100.734-83, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.004/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GLUCERNA 850G, TROPHIC BASIC 800G - PRODIET, LEITE MOLICO 280G E HD MAX 200ML PRODIET, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS COSTA, SAMUEL LEVI ARAUJO DE MORAIS E JOSÉ ANTÔNIO MENEZES DE MELO. PROCESSO Nº 0828200-55.2021.8.15.0001, 0502981-37.2019.4.05.8201T E 0826137-23.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.948.769/0002-01, VALOR de R\$ 16.960,80 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00005/2023 - 23.01.23 - H. DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVICOS - R\$ 557.175,00.

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2022**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição



parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene, destinados as Secretarias da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23.

VENCEDOR: JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA						
CNPJ: 47.273.070/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGUA DE COLONIA INFANTIL SEM ALCOOL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 100 ML.	XUXINHA	UNID	270	4,89	1.320,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, 46° INPM (54°GL), PARA USO DOMÉSTICO.	brilux	UNID	270	4,28	1.155,60
5	ÁLCOOL Gel, 70° INPM de 500 ml	santa cruz	UNID	3500	4,19	14.665,00
7	BALDE, COM CAPACIDADE DE 10 L	TOTAL PLASTICO	UNID	90	6,98	628,20
9	CESTO PERFURADO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 11L	total plastico	UNID	90	7,97	717,30
11	CONDICIONADOR INFANTIL FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, APROXIMADAMENTE 500 ML.	tralala	UNID	360	6,99	2.516,40
13	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML.	crystal copos	PCT	540	2,16	1.166,40
15	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MINIMO 90G.	tandy	UNID	540	4,46	2.408,40
17	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, COM 2.000 ML.	bonzao	UNID	2160	3,65	7.884,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 2.000 ML DE PRODUTO	bonzao	UNID	900	4,14	3.726,00
21	ESCOVA BASE DE MADEIRA,	condor	UNID	180	2,97	534,60
23	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA,	brilux	UNID	360	0,54	194,40
25	FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (30 X 60)CM,	textil	UNID	540	1,74	939,60
27	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM P,M, G, GG, E XXG, UNIDADE, COMPOSTO DE FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, CONDICIONADAS EM PACOTES HIPER	babysec	PCT	720	0,95	684,00
29	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G GRANDE. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 70 A 90 KG E CINTURA DE 80 A 150 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 8 UNIDADES	masterfralda	PCT	270	15,79	4.263,30
31	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (33 X 30) CM, 100% FIBRAS NATURAIS, COM 50 UNIDADES.	malu	UNID	900	1,48	1.332,00
33	INSETICIDA; AEROSOL; A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS; FRASCO C/ 400 ML	sbp	UNID	180	9,48	1.706,40
35	LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM 500 ML	azulim	UNID	270	3,44	928,80
37	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70 X 50) CM.	textil	UNID	360	3,54	1.274,40
39	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA, NÃO RECICLADA, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, COM 04 (QUATRO) ROLOS DE 30 M X 10 CM.	velud	UNID	1440	4,95	7.128,00
41	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MINIMO 45 GRAMAS.	XUXINHA	UNID	270	8,99	2.427,30
43	RODO PARA PISO, COM 2 (DUAS) BORRACHAS, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 40 CM E CABO COM 1,20 M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM.	mundial	UNID	90	5,89	530,10
45	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 500G, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.	absolut	UNID	2160	2,89	6.242,40

47	SHAMPOO INFANTIL SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO	tralala	UNID	270	7,49	2.022,30
49	VASSOURA DE PALHA	dacasa	UNID	216	1,48	319,68
51	VASSOURA EM NYLON TIPO LEQUE, COMPRIMENTO TOTAL DE 30 CM, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	condor	UNID	216	10,98	2.371,68
<b>TOTAL</b>						69.086,56

VENCEDOR: M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI						
CNPJ: 12.810.943/0001-69						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA EM EMBALAGENS DE 1LT	Dragão	UNID	3960	1,62	6.415,20
4	ÁLCOOL 70° de Litro	Santa Crus	UNID	4250	5,09	21.632,50
6	AMACIANTE DE ROUPAS GALÃO 02 LITROS.	Urca	UNID	270	5,27	1.422,90
8	BALDE, COM CAPACIDADE DE 20 L	Total Plast	UNID	90	12,94	1.164,60
10	COLONIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 200 ML.	Xuxinha	UNID	360	4,89	1.760,40
12	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML,	CopoBraz	PCT	900	5,22	4.698,00
14	CREME DENTAL EM PASTA, COM FLÚOR, TUBO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 90G,	Colgate	UNID	180	1,49	268,20
16	CREME PARA PENTEAR DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MINIMO 300ML.	Tralala	UNID	360	4,89	1.760,40
18	DESODORANTE SANITÁRIO TIPO PEDRA SANITÁRIA, PERFUMADO	Quasar	UNID	900	1,69	1.521,00
20	ESCOVA BASE DE MADEIRA,	Condor	UNID	90	2,98	268,20
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM COM 14 PACOTES DE OITO UNIDADES.	Bombril	UNID	270	29,94	8.083,80
24	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, NÃO MACHUCA A PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO ESPONJA DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM ALTURA X 12CM LARGURA X 3,5 CM ESPESSURA, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, GRAVADA NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	Condor	PCT	180	2,98	536,40
26	FÓSFORO EM EMBALAGEM COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA.	Olho	UNID	144	3,39	488,16
28	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG EXTRA GRANDE. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 7 UNIDADES	Cotidian	PCT	270	15,94	4.303,80
30	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. PARA PESO DE 40 A 70 KG E CINTURA DE 70 A 120 CM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	cortidian	PCT	270	15,89	4.290,30
32	HASTES FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETILOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES.	Cotoline	UNID	900	1,24	1.116,00
34	LIMPA ALUMINIO - FRASCO DE 500 ML	Brilhotex	UNID	54	1,88	101,52
36	PA PARA LIXO, COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 24 CM X COMPRIMENTO 22 CM, COM CABO DE MADEIRA PINNUS, MEDINDO 60 CM PLASTIFICADO	Mundial	UNID	180	4,97	894,60
38	PANO DE PRATO EM ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (70 X 50) CM.	Te	UNID	360	2,50	900,00

40	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTER-FOLHADO, MACIA E ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM CONTENDO 2 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA.	Skala	UNID	270	3,98	1.074,60
42	RODO PARA PISO, COM 2 (DUAS) BORRACHAS, CABO E BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE 60 CM E CABO COM 1,20 M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM 2,5 CM.	Mundial	UNID	90	6,99	629,10
44	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 G CADA, PRONTO USO.	YPE	UNID	900	1,49	1.341,00
46	SABONETE COM GLICERINA, EM TABLETE COM 90 G.	Evem	UNID	4320	1,94	8.380,80
48	SHAMPOO PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, COM 400 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Seda	UNID	90	7,99	719,10
50	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE (30 X 5) CM, CABO EM MADEIRA, ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	Condor	UNID	216	11,29	2.438,64
52	VASSOURINHA, CERDAS EM NYLON, CABO EM PLÁSTICO, P/ LIMPEZA EM SANITÁRIO	Condor	UNID	90	6,97	627,30
<b>TOTAL</b>						76.836,52

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Arara firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Arara, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA.

47.273.070/0001-87

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 47 - 49 - 51.

Valor: R\$ 69.086,56

- M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI.

12.810.943/0001-69

Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 - 52.

Valor: R\$ 76.836,52

Total: R\$ 145.923,08

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Arara. Arara - PB, 04 de Janeiro de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar, atender à frota de veículos pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: [licitacao@arara.pb.gov.br](mailto:licitacao@arara.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Arara - PB, 23 de Janeiro de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Areial

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

#### ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de patrulha mecanizada com grade aradora e escavadeira em atendimento das necessidades do município de Areial - PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício..

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: [cplareial2020@gmail.com](mailto:cplareial2020@gmail.com). Edital: [www.areial.pb.gov.br](http://www.areial.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei

Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www. areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www. areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www. areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 23 de Janeiro de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da reforma e ampliação do Mercado Público, conforme especificações do projeto básico. LICITANTES HABILITADOS: ANTONIO GOMES EIRELI; DELGADO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/01/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 24 de Janeiro de 2023

**RAFAELA BENJAMIN ALVES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**(RETIFICADO)**  
**TOMADA DE PREÇOS: 005/2022.**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 06 de Dezembro de 2022 as 11:15hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi MOURA & ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 1.064.728,57 (Um Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em segundo lugar a empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI com valor de R\$ 1.072.425,09 (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais e Nove Centavos), já as empresas CONSTRUTORA APODI EIRELI e ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI foi considerada DESCLASSIFICADA. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201140&menu=off>

Pedro Régis, 24 de Janeiro de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

A Pregoeira comunica aos interessados que a abertura da sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 02/2023 ocorrerá no dia 25/01/2023, às 09:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Poço José de Moura, 23 de janeiro de 2023.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma e ampliação da Creche Vovó Quintina no Município de Poço de José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 303.646,79.

Poço de José de Moura - PB, 01 de Setembro de 2022

**PAULO BRAZ DE MOURA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Ribeiro no Município de Poço de José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - R\$ 515.111,84.

Poço de José de Moura - PB, 06 de Dezembro de 2022

**PAULO BRAZ DE MOURA**  
Prefeito

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços construção de Ginásio Poliesportivo na Comunidade Sítio Silva no Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Convênio nº 362/2022, junto a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Governo do Estado da Paraíba, Recursos Próprios do Município a título de contrapartida. 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.017 - SECRETARIA DE OBRAS SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE 27 451 0009 1040 - Ginásio Poliesportivo na Comunidade do Sítio Silva. A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00045/2023 - 23.01.23 - SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 482.397,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Francisca Ribeiro no Município de Poço de José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Convênio junto ao Governo do Estado da Paraíba, Recursos Próprios do Município a título de contrapartida. A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00183/2022 - 12.12.22 - M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - R\$ 515.111,84.

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - CONVÊNIO Nº 0294/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e



ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 146.365,29.

Serra Branca - PB, 28 de Dezembro de 2022

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: FABRICAÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R\$ 47.200,00.

Serra Branca - PB, 06 de Janeiro de 2023

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Serra Branca - PB, 25 de Janeiro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 10:16 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Serra Branca - PB, 25 de Janeiro de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Serra Branca no exercício financeiro de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - R\$ 2.705.700,00.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FABRICAÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO , ESPORTE E LAZER AÇÃO: 12 361 2013 2022 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 05/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00004/2023 - 06.01.23 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R\$ 47.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SUCURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - CONVÊNIO Nº 0294/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: CONVÊNIO Nº 0294/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA FONTE:04.01 AÇÃO:27 812 2024 1018 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00006/2023 - 24.01.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 146.365,29.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura de Serra Branca no exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: 01.01 GABINETE DO PREFEITO AÇÃO 04 121 2002 2002 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO / 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS AÇÃO: 04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 03.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E OBRAS AÇÃO: 20 122 2029 2014 / 18 541 2021 2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO , ESPORTE E LAZER AÇÃO: 27 813 2019 2032 / 27 812 2024 2031 / 13 392 2006 2030 / 12 366 2011 2029 / 12 361 2013 2022 / 12 365 2005 2028 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 05.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 08 122 2009 2033 / 08 122 2009 2034 / 08 243 2009 2035 / 08 243 2009 2036 / 08 244 2009 2038 / 08 243 2009 2060 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 06.01 SEC. INFRA EST. E SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 15 452 2020 2011 / 15 122 2028 2040 / 15 122 2028 2041 / 15 122 2028 2042 / 26 782 2015 2045 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 / 07.01 SECRETARIA DE SAUDE - FMS AÇÃO: 10 304 2034 2020 / 10 305 2034 2021 / 10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 302 2017 2052 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00145/2023 - 23.01.23 - VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP - R\$ 2.705.700,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023**  
**RETIFICAÇÃO**

Nas publicações dos diários oficiais do Estado da Paraíba dos dias 07 de Janeiro de 2023, página 50 e 11 de Janeiro de 2023, página 23. ONDE SE LÊ: R\$ 91.000,00, LEIA-SE: R\$ 99.450,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Janeiro de 2023

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA, PARALELEPÍPEDOS, MEIO-FIO E PEDRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 696.868,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 157.980,00.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 64.550,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 49.000,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 45.600,00; DROGA-FONTE LTDA - R\$ 266.165,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 60.500,00; NNMED DISTRIB. IMP. EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 84.855,00; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 13.000,00.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTO MINERAL INORGÂNICO NÃO METÁLICO OBTIDO A PARTIR DA BENTONITA (ECOLOID GTX) PARA SER EMPREGADO NA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO DO



MUNICÍPIO DE BELÉM –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLENILDO FARIAS DANTAS - R\$ 27.675,00.

Belém - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB, às 08h00min, do dia 08 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para transporte de alunos da zona rural do município para a Sede e vice-versa até dezembro de 2023.. Municipal. .Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 23 de janeiro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:00min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pelo Ensino Fundamental e demais setores da Administração Municipal para o exercício de 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 23 de Janeiro de 2023

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1010/2022 CONTRATO PMPF/ Nº 004/2023

**CONTRATO De FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO – ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 09.072.455/0001-97, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, nº 140 - Centro - Pedras de Fogo/PB, neste ato representada pelo Secretário de Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, o Sr. João Paulo Dias de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 025.057.864-61, residente na Rua Neylson Valério de Souza, 364, Pedras de Fogo/PB, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, de um lado, e de outro a empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.092.570/0001-47, com sede estabelecida na Rua: Felix Araújo, nº 234, no bairro: Centro, na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba, de agora em diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. André Felipe de Souza Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 1.520.332 SSP/PB, e inscrito no CPF sob o nº 789.183.674 - 49, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande, Estado do(a) Paraíba, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial nº. 1010/2022, devidamente homologada pelo Secretário da pasta, DECIDIRAM as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme Termo de Referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As aquisições obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1010/2022, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada, e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos produtos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

EMPRESA: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL	
CNPJ: 03.092.570/0001-47	
ENDEREÇO: Rua Felix Araújo, 234, Centro – Boqueirão/PB	
REPRESENTANTE: André Felipe de Souza Santos	
E-MAIL: revdegasboq@uol.com	TEL.: (83) 3391-1402

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) COMPOSIÇÃO BÁSICA, PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM CILINDRO DE 13 KG (VASILHAME EM COMODATO); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR – 14024 DA ABNT).		UND	996,00	111.552,00
2	GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) COMPOSIÇÃO BÁSICA, PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM CILINDRO DE 45 KG (VASILHAME EM COMODATO); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT. 47, DE 24/03/99 ANP), (NBR – 14024 – 14024 DA ABNT)		UND	12	423,00
<b>VALOR TOTAL</b>					116.628,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO** - A presente contratação tem o valor total de R\$ 116.628,00 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** - É facultado ao CONTRATANTE o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.**

Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO** -

1. A contratada deverá entregar os produtos/materiais em até 05 (cinco) dias, após receber a autorização emitido pelo Setor de Compras da PMPF, na sede da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140, Centro, Pedras de Fogo-PB 58328 000, ou na Sede da Secretaria demandante.
2. A entrega dos equipamentos deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante em no máximo de 05 (cinco) dias contados após o recebimento da solicitação.
3. O objeto deste edital será recebido provisoriamente pelo Setor de Compras da Prefeitura De Pedras de Fogo, que, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a PMPF rejeitará o recebimento do mesmo.
4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens fornecidos, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.
5. A CONTRATANTE efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, inclusive ao Banco da Nova Chance (Lei Municipal nº. 1.109/2021, Artigo 6º, Inciso I), de conformidade com a legislação vigente.
6. O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária.
7. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá o prazo de validade até: 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Decorre da Lei Municipal nº. 1.128, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

0263 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo

1.540.000 Transferência do FUNDEB – Imposto e transferências de impostos

0264 3390.30 00 1.540.0000 – Material de Consumo

1.550.000 Transferência do Salário – Educação

0267 3390.30 00 1.550.0000 – Material de Consumo

12 365 3003 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

0311 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo

1.540.000 Transferência do FUNDEB – Imposto e transferências de impostos

0312 3390.30 00 1.540.0000 – Material de Consumo

12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE



0343 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. A contratada deverá entregar os produtos até no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de forma parcelada, após a ordem de fornecimento, com a autorização do Secretário da Pasta e a conformidade do Secretário de Finanças ou aquele por ele indicado a PMPF.

1.1. Prazo de garantia dos materiais deverá ser o constante no catálogo do fabricante. A contar da entrega do material;

1.2. A responsabilidade pela qualidade dos materiais/material fornecido e da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do Objeto;

2. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos e materiais até a sede deste Município para a secretaria solicitante;

3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;

4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;

5. Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais; Responsabilizar-se pela garantia dos materiais;

6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos materiais nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

7. Entregar o material adquirido, na sede do Município no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após solicitação escrita e formal da secretaria solicitante

8. Durante o período de garantia, a reposição do material por outra da mesma espécie é de responsabilidade da Contratada, mediante atestado de reposição atestado pelo setor competente, sem qualquer ônus para este Município.

9. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.

9.1. Deverá manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esse processo;

10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos materiais fornecidos;

12. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitido a transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE -

O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

2) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato.

3) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO - A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do Departamento de Compras da Prefeitura, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do CONTRATANTE não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das obrigações, nas condições especificadas neste edital e anexos, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas e permitem a aplicação de sanções.

2. Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência; nos seguintes casos;

a.1. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado;

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do Fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima nona;

§ 1º - Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de Fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Pedras de Fogo -PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

3. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão receptor do Fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

4. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência da Prefeita Municipal, concedida à defesa do compromissário prestar o Fornecimento no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

5. A multa prevista na cláusula décima nona, letra “b” será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O Fornecimento executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de Fornecimento.

c) O Fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o

CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente Fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

6 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito a contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

7 - As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Fornecimentos solicitados.

7.1. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

8. Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

9. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

10. Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

11. Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e receber a nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

2 A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

3. Constituem motivos para rescisão dos contratos:

3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

3.2. Atraso não justificado na execução do contrato;

3.3. Paralisação da execução do contrato sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

3.6. A dissolução da sociedade;

3.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada, que acontecerá com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

3.8. A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, é assegurado à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Controladoria Geral do Município de Pedras de Fogo-PB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO - De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca que pertence a cidade de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em (02) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Pedras de - PB, 19 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**

**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**CONTRATANTE**

**REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA**

**CNPJ: 03.092.570/0001-47**

**ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS**

**CPF: 789.183.674-49**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pedras de Fogo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, às 10h00min do dia 09 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA NAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO CONJUNTO DR. MANOEL ALVES E PLANALTO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO I E DA SALA DE RAIÓ X DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE S. MACIEL NO MUNICÍPIO DE PEDRAS





DE FOGO-PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008/2022 – PMPF/FMS/FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/2022 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

1)10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2)10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3)10 301 3006 2083

4)10 302 3008 2096 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

5)10 302 3007 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

6)10 301 2032 2103

7)10 302 3006 2111

8)10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA ATENÇÃO PSICO-SOCIAL – CAPS.

ELEMENTO DE DESPESAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade até: 31/12/2023, a contar da data da assinatura. Em 24/01/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ nº 03.092.570/0001-47 VALOR TOTAL: R\$ 24.976,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

**KILZA RIBEIRO ALVES - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 10.490.987/0001 – 23

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO ÀS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2022 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022 – PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

12 361 3002 2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4490.52 - Equipamento e Material Permanente;

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, em 19/01/2023 e encerrando em 31/12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - CNPJ: 33.260.627/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 1.248.800,00(um milhão duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

**Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 17 512 1001 1020 Ações de Saneamento Básico 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CTNº 00010/2023 - 16.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 423.980,00.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 48.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA: 1) NA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DAS MENSAGENS, DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 2) ELABORAÇÃO DAS MENSAGENS DE SANÇÕES, DE VETOS E SUAS RAZÕES, RELACIONADAS A PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 3) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; 4) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS SERVIÇOS DO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, A SEREM TRABALHADAS COM TRATOR, COM GRADE SIMPLES E HIDRÁULICA DE PRESSÃO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 264.000,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público Quanto às razões que ensejaram a presente Revogação, é plenamente justificável por razões acima mencionadas. Dessa forma, oportuno se faz constar a necessidade real de adequação do termo de referência. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e adequar o descritivo dos itens, para elaboração de novo certame

São João do Tigre - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA – CACIMBINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Presidente da Comissão.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE NOTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO TCU/TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00701/2023 - 24.01.23 - JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 48.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, A SEREM TRABALHADAS COM TRATOR, COM GRADE SIMPLES E HIDRÁULICA DE PRESSÃO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3.3.90.39 00 - OUTROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00101/2023 - 24.01.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 264.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA: 1) NA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DAS MENSAGENS, DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 2) ELABORAÇÃO DAS MENSAGENS DE SANÇÕES, DE VETOS E SUAS RAZÕES, RELACIONADAS A PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SUJEITAS À DELIBERAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO; 3) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; 4) ASSISTÊNCIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS SERVIÇOS DO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 091 2027 2002 MANTER A PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL 04 122 2002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00801/2023 - 24.01.23 - PEREIRA & CORREIA LIMA - ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 42.000,00.

**Prefeitura Municipal de Cubati****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 336.927,95.

Cubati... - PB, 06 de Janeiro de 2023

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0004.1007 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.5444.0000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF - 0089.4490-51.00.1.544.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.500.1001 - RECURSOS VENCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0085.4490-51.00.155.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 336.927,95.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.006

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0004.1007 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1.5444.0000 - RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF - 0089.4490-51.00.1.544.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.500.1001 - RECURSOS VENCULADOS DE IMPOSTOS - MDE - 0085.4490-51.00.155.1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 336.927,95.

**Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS.

CNPJ: 02.688.100/0004-20.

VALOR: R\$ 17.499,77.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: AKIYAMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS.

CNPJ: 02.688.100/0004-20.

Valor: R\$ 17.499,77.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00001/2023 DESPACHO Nº DV 00001/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Betânia Felix Valentim da Costa, Agente de Serv. Complementares, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA BIOMÉTRICA (PAD DE ASSINATURA AK-560, UM LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10-WING E UM KIT CENÁRIO) NECESSÁRIO PARA O SERVIÇO DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023 DESPACHO Nº DV 00002/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva:



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: IMPORT INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 04.067.695/0001-80. VALOR: R\$ 11.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00002/2023**  
**DESPACHO Nº DV 00002/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: IMPORT INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 04.067.695/0001-80. VALOR: R\$ 11.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**DISPENSA Nº DV00002/2023**  
**DESPACHO Nº DV 00002/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES ESPECÍFICOS (SISTEMA DE LICITAÇÃO E E-ADITIVO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporá - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, câmara e baterias para os veículos das diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 07/02/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de elétrico entre outros equipamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 08/02/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às

12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. São José do Bonfim - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mato Grosso

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2023**

A Prefeitura Municipal de Mato Grosso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica administrativa na gestão financeira de recursos federais, estaduais e recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, ou acessando: www.matogrosso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Janeiro de 2023, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001.

Mato Grosso - PB, 24 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA**  
Servidor Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023, para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 24 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO AROLD PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME TERMO REFERENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00003/2022. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00012/2021 – FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA – EIRELI - 1º Aditivo – Prorroga o prazo até 28.10.2023. ASSINATURA: 28.12.22

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do Convênio nº 311/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e o Município de Cajazeirinhas, com Recursos Próprios do Município à título de contrapartida: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1013 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS P/ ENS. FUNDAMENTAL 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00018/2023 - 16.01.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 11.852,00; CT Nº 00019/2023 - 16.01.23 - INFORDIGI



SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - R\$ 106.592,00; CT Nº 00020/2023 - 16.01.23 - LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 11.925,00; CT Nº 00021/2023 - 16.01.23 - MULTIMAIIS COMÉRCIO DE INFORMATICA E ELTRODOMÉSTICOS LTDA - R\$ 4.720,00; CT Nº 00022/2023 - 16.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 62.520,00.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00112/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que objetiva: Aquisição de cadeira de rodas tipo carrinho/ infantil, cadeira de rodas de tetraplégico com apoio cervical, cadeira de banho infantil adaptada com apoio cervical para paciente com paralisia cerebral, órtese suropodálica, prótese endoesquelética transtibial, andador articulado para pacientes com dificuldade de deambulação devido amputação traumática, aquisição do objeto para atender as necessidades dos pacientes junto à Secretaria Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 14.081,10.

Cabedelo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00112/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de cadeira de rodas tipo carrinho/ infantil, cadeira de rodas de tetraplégico com apoio cervical, cadeira de banho infantil adaptada com apoio cervical para paciente com paralisia cerebral, órtese suropodálica, prótese endoesquelética transtibial, andador articulado para pacientes com dificuldade de deambulação devido a amputação traumática, aquisição do objeto para atender as necessidades dos pacientes junto à Secretaria Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO COM APOIO CERVICAL CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO: Cadeira de rodas para tetraplégico para paciente com tetraplegia flácida, confeccionada em duralumínio, com estofado de alta densidade, estrutura dobrável em X, apoio para cabeça regulável em altura, apoio dos braços com regulagem de altura e removível, apoio de pés elevável, rodas antitombo, almofada removível, encosto reclinável, cinto torácico, freio de alavanca. Medidas do paciente: Largura do quadril: 45 cm Profundidade do assento: 46 cm Pé ao joelho: 40 cm Tamanho do pé: 28 cm Assento ao ombro: 60 cm Largura dos ombros: 46 cm Assento à axila: 46 cm Largura do tronco: 50 cm Altura paciente: 1.54cm Peso do paciente: 50kg	AVD RECLINAVEL ORTOBRAS	UND	1	4.378,00	4.378,00
3	CARRINHO DOBRÁVEL INFANTIL PARA TRANSPORTE Características: Carrinho dobrável para transporte criança com deficiência, confeccionado em duro alumínio com estofado de alta densidade, apoio de cabeça com regulagem de altura, apoio de braço removível, rodas antitombo, sistema til, sistema quick release e cinto torácico. Medidas : Largura quadril: 30cm Profundidade: 42cm ; Largura das costas: 25cm Do pé a base do joelho: 34cm Peso da criança: 20kg	ORTOBRAS	UND	1	4.416,25	4.416,25
4	CARRINHO DOBRÁVEL INFANTIL PARA TRANSPORTE : Características: Carrinho dobrável para transporte criança com deficiência, confeccionado em duro alumínio com estofado de alta densidade, apoio de cabeça com regulagem de altura, apoio de braço removível, rodas antitombo, sistema til, sistema quick release e cinto torácico. Medidas : Largura quadril: 20cm Profundidade: 25cm ; Largura das costas: 20cm Do pé a base do joelho: 19cm Peso da criança: 8kg	ORTOBRAS	UND	1	4.416,25	4.416,25

7	ANDADOR ARTICULADO DE ALUMÍNIO Características: Andador articulado e dobrável em alumínio, 3 barras, 06 furos para regulagem, pinos de pressão, ponteira de borrachas na base dianteira e traseira. Suporta 130kg.	ALO	UND	3	290,20	870,60
<b>TOTAL</b>						14.081,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00112/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00112/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a co-



municação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00112/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 2 - 3 - 4 - 7.

Valor: R\$ 14.081,10

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE, MELHORANDO ASSIM AS ACOMODAÇÕES AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO NO AMBIENTE DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO MÉDICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARD MOZART – POLICLÍNICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 36.678,00.

Cabedelo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

#### DE PREÇOS Nº: RP 00053/2022

Aos 19 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar pra Valer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI						
CNPJ: 11.461.719/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA – 2 ANO – ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 425x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 126 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	3210	14,26	45.774,60
2	LIVRO COLADO MATEMATICA – 2 ANO – ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210 x 297mm, CAPA, formato 422x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 53 págs. Em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 8p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	3210	6,92	22.213,20
3	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA – 4 ANO – ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 424x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 110 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	3340	10,50	35.070,00

4	LIVRO COLADO MATEMATICA – 4 ANO – ALUNO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210 x 297mm, CAPA, formato 423x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	3340	8,60	28.724,00
5	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA – 2 ANO – PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 425x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 126 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	120	72,00	8.640,00
6	LIVRO GRAMPEADO MATEMATICA – 2 ANO – PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 421x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 26 págs. em OFFSET FSC 75 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p(MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), VINCAR(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA PARALELA(CAPA), ALCEAR/GRAMPEAR. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	120	33,00	3.960,00
7	LIVRO COLADO LINGUA PORTUGUESA – 4 ANO – PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 424x297 mm em TRIPLEX FSC 250g/m2, 4x0 cores, MIOLO 80 págs. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	120	29,00	3.480,00
8	LIVRO COLADO MATEMATICA – 4 ANO – PROFESSOR (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x 297mm, CAPA, formato 422x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0cores, MIOLO 44 págs. Em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 12p (MIOLO), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	120	22,00	2.640,00
9	LIVRO COLADO FLUENCIA – 2 ANO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 423x297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 64 págs. em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	802	13,85	11.107,70
10	LIVRO COLADO FLUENCIA – 4 ANO (MIOLO COLORIDO), Form. Aberto 420x297 mm, Form. Fechado 210x297 mm, CAPA, formato 42 x 297 mm em TRIPLEX FSC 250 g/m2, 4x0 cores, MIOLO 60 págs. Em OFFSET FSC 90 g/m2, 4x4 cores, LAMINACAO BRILHO Total Frente(CAPA), DOBRA AUTOMÁTICA CRUZADA 16p(MIOLO), ALCEAR/COLAR PUR, REFILE FINAL. (ARTE DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	DECK GRÁ-FICA	UND	835	13,02	10.871,70
<b>TOTAL</b>						172.481,20

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00045/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração



e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00045/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI.

11.461.719/0001-46

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10.

Valor: R\$ 172.481,20

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2022

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023**

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE, MELHORANDO ASSIM AS ACOMODAÇÕES AOS USUÁRIOS QUE ESTÃO NO AMBIENTE DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO MÉDICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LEONARD MOZART – POLICLÍNICA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 43.905.981/0001-29						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO – AR CONDICIONADO CENTRAL SPLIT CASSETE 30.000 Btus FRIO TRIFASICO 380V · Cor: Branco · Material da Serpentina: Cobre · Tipo de Condensador: Vertical · Alimentação (volts): 380 · Fase: Trifásico · Capacidade da condensadora (Btus): 30.000 · Ciclo: Frio	ELGIN	UND	3	12.226,00	36.678,00
TOTAL						36.678,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo a contratar oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 1.

Valor: R\$ 36.678,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico para viabilizar o Projeto Educar pra Valer objetivando prover a capacitação e consultoria às redes públicas de ensino, com foco na aprendizagem dos alunos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI - R\$ 172.481,20.

Cabedelo - PB, 23 de Janeiro de 2023

**MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do **Pregão Eletrônico Nº 00075/2022**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS, QUANDO NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL - UCINCo PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL Pe. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 31 de Janeiro de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta



## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00001/2023, para aquisição de combustíveis, e ADJUDICO o seu objeto à empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ nº 30.385.580/0001-43, considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ 1.511.000,00 (hum milhão, quinhentos e onze mil reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00002/2023, para aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento de veículos em trânsito, destinados as diversas Secretarias Municipais e ADJUDICO o seu objeto à empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA, com o valor global de R\$ 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), conforme itens na proposta de preços.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.12/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.12/2023**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB)**. DATA DA ABERTURA: **06 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 3.737.268,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0), <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 18 de Janeiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.15/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.15/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. DATA DA ABERTURA: **07 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R\$ 303.630,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Janeiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.16/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.16/2023**, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: **07 DE FEVEREIRO, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 300.974,74. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 24 de Janeiro de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2023 às 10:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: **Credecimento Público de empresas especializadas nos serviços de Implantes dentários, conforme anexo I, para atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Sousa, conforme termo referência do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.**

Sousa PB, 23 de janeiro de 2023.

**João Bosco de Queiroga Júnior**  
Presidente da CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: **credenciamento de empresas especializadas em comercialização de aparelhos de amplificação sonora – AASI – e suporte técnico do serviço de reabilitação auditiva da Otoclinica, conforme especificações em edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.**

Sousa, PB 23 de janeiro de 2023.

**João Bosco de Queiroga Júnior**  
Presidente da CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB**. Abertura das propostas no dia 07 de FEVEREIRO de 2023, às 09:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portal tramita: www.tce.pb.gov.br](http://portal.tramita.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 24 de janeiro de 2023.

**FELIPE RUAN LIMA MENDES**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da CPL na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto da presente licitação consiste em: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa. Interessados poderão baixar o edital no portal da transparência em <http://www.sousa.pb.gov.br>, ou fazer sua retirada no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado com taxa de R\$ 10 (dez) reais pela reprodução impressa deste edital, através de boleto emitido no setor de tributos. O valor cobrado é unicamente empregado à reprodução do mesmo.**

Sousa, 24 de janeiro de 2023.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 099/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA**



JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA Nº 19, CASCALHO, PÓ DE BRITA, PEDRA RACHINHA E PEDRA RACHÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CENTRAL ATACADO LTDA**, CNPJ nº 46.556.275/0001-07, Valor total: R\$ 333.456,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decairá do direito e sujeitará às penalidades legais

Sousa, 20 de janeiro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### ERRATA

Publicação do dia 21 de Jan de 2023 no DOU, pág. 21 e jornal A União, pag. 30, Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas provisórias de palcos, sonorização(...) ONDE SE LÊ: abertura de proposta 02/02/2023 às 09h30, LÊ-SE CORRETAMENTE: dia 06/02/2023 às 09:30. Mantém-se inalterado edital. Informações: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa-PB, 24 de janeiro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Sousa, para o ano letivo de 2023. Abertura das propostas dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 28 de dezembro de 2022.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Sousa, para o ano letivo de 2023. Abertura das propostas dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 24 de Janeiro de 2023.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00064/2022, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ALÉM DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL. Ficam registrados os seguintes preços: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.279.655/0001-09. ITENS: 1, 2, 3 e 4. VALOR GLOBAL: R\$ 623.100,00 (seiscentos e vinte e três mil e cem reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 16 de Janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00007/2022 PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor

preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 07 de fevereiro de 2023 as 10hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br/18](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18)

São José dos Ramos – PB 24 de janeiro de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 00009/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolver ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00009/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DA ENTRADA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50 – valor global R\$ VALOR GLOBAL R\$ 172.884,63 (cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo de máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

São José dos Ramos/PB, 24 de janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 00010/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolver ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00010/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F JOÃO BENJAMIN DE ARAÚJO, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa JTS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.958.594/0001-64; VALOR GLOBAL R\$ 428.691,85 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo de máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

São José dos Ramos/PB, 24 de janeiro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados que diante da necessidade de alteração no edital, capaz de afetar nas propostas dos participantes, REVOGA-SE o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB.

São José dos Ramos/PB, 24 de Janeiro de 2023.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

#### EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 08/2023; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, ALÉM DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.279.655/0001-09. ITENS: 1, 2, 3 e 4. VALOR GLOBAL: R\$ 311.550,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais). 6. Fontes de Recursos: Recursos livres; Recursos não vinculados de impostos – MDE; Transferência do salário-educação; Transferência do FUNDEB - complementação da União - VAAT - 30%; Transferência do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 30%; Transferência do SUS. 7. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023. 8. PRAZO: 31/12/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**1. PREGÃO Nº 00053/2022**

**ELETRÔNICO; 2.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO DAS ESCO-





LAS E APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PBO; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 141/2022 - EUREKA INOVAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 32.481.996/0001-29. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. VALOR GLOBAL: R\$ 200.560,00 (duzentos mil, quinhentos e sessenta reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: transferência do FUNDEB 30%, Recurso não vinculados de impostos-MDE. 6. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-PM

A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE DESTERRO/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.012/2023, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, com abertura prevista para o dia 01/02/2023 09hs:00min, FICA ADIADA, para o dia 07/02/2023 às 09hs:00min, tendo em vista que o arquivo (Sistema) disponibilizado no 26/01/2023, no site <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br>, apresentada falha na exportação da planilha ficando divergente dos itens do edital para o certame, para que não haja dúvida, desta forma fica prorrogado o prazo da licitação para a correção dos itens no sistema. quanta a data da realização do certame a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [prefeituradesterrocp1@gmail.com](mailto:prefeituradesterrocp1@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Desterro - PB, 24 de janeiro de 2023

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISCICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna - PB, 24 de Janeiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - Valor: R\$ 212.371,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com).

Baraúna - PB, 24 de Janeiro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00006/2023, tendo como objeto Locação de um imóvel localizado a Rua Joaquim Avelino

Pereira, s/n, Bairro: Centro, CEP: 58.760-000, nesta cidade de Olho D'água-PB, destinado ao funcionamento da sede da secretaria de saúde deste município, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física DAMIÃO ALEXANDRINO LEITE, CPF: 026.904.834-08 sob o valor mensal de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais), VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 23 de Janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: RATIFICAR, a Dispensa nº 00005/2023, tendo como objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JÚLIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESDE MUNICÍPIO, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a pessoa física MARIA DAS DORES RUFINO CPF: 020.981.264-84, sob o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 23 de janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2023

A Prefeitura de Olho D'água-PB, torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00001/2023 a partir do dia 25 de janeiro de 2023, até 10/02/2023, das 08:00 às 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, objetivando o credenciar pessoa Jurídica para posterior contratação, mediante documentação, para prestar os serviços especializados de consultas médica para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB. O edital está disponível em: [olhodagua.pb.gov.br](http://olhodagua.pb.gov.br) e poderá obter também por meio do e-mail [cplolhodagua21@gmail.com](mailto:cplolhodagua21@gmail.com)

Olho D'água-PB, 24 de Janeiro de 2023.

ALAELO SAMPAIO LEITE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA

#### ERRATA SEGUNDO TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA-PB, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL 09032021-012382

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
01 Termo de Aditivo	13	Motivo de Adiamento: Alteração de valor	Motivo de Adiamento: Prorrogação de prazo/vigência
01 Termo de Aditivo	14	Clausula Terceira: Do Preço	Clausula Segunda: Vigência

Olho D'água-PB, 17 de Janeiro de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: DISPENSA Nº 00006/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: DAMIÃO ALEXANDRINO LEITE, CPF: 026.904.834-08.

OBJETIVO: Locação de um imóvel localizado a Rua Joaquim Avelino Pereira, s/n, Bairro: Centro, CEP: 58760-000, nesta cidade de Olho D'água-PB, destinado ao funcionamento da secretaria de saúde deste município.

VALOR MENSAL: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais)

OLHO D'ÁGUA - PB, 23 de janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO: DISPENSA Nº 00005/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: MARIA DAS DORES RUFINO, CPF: 020.981.264-84

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JÚLIO MINERVINO DA SILVA, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58760-000, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESDE MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

OLHO D'ÁGUA - PB, 24 de janeiro de 2023.

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz - PB, CONVOCA os representantes das empresas HABILITADAS, 1) AB CONSTRUÇÕES (07.161.661/0001-48); 2) AL LIMPEZA URBANA (33.681.071/0001-56); 3) COPEVA CONSTRUTORA (26.743.338/0001-27); 4) COVALE CONSTRUÇÕES (11.170.603/0001-58); 5) FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02); 6) MACÁRIO PRÉ-MOLDADOS (17.598.162/0001-76); 7) NTC CONSTRUÇÕES (35.858.155/0001-48); 8) PILAR EMPREENDIMENTOS (13.721.826/0001-91); 9) PILOTIS CONSTRUÇÕES (09.560.394/0001-07); 10) PROJETA – PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA – EPP (70.093.943/0001-91); e 11) SPX CONSTRUÇÕES (43.339.438/0001-91), para se fazerem presentes na sessão de abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1066.146-47/2019 FIRMADO COM O MIN. DO DESENV. REGIONAL DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO, a ser realizada no dia 30/01/2023 às 8:30h na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do correio eletrônico: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com).

Brejo do Cruz - PB, 24 de janeiro de 2023.

João Batista Fonseca Neto  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### EXTRATO DE CONTRATO OBJETO

Contratação de serviços especializados para a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.2004.2.019 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0541 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – complementação da União VAAF 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT 3.3.90.39.00.00.00.00 0550 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência do Salário Educação Funcional: 12.365.2003.2.018 Manutenção do Ensino Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0542 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00008/2023 - 24.01.23 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 14.533,00. Brejo do Cruz - PB, 24 de Janeiro de 2023

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS - Secretária de Educação

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo para os serviços de coleta de digitais e tratamento dos pontos eletrônicos dos funcionários da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MEDEIROS 04635431495 - R\$ 28.800,00.

Itapororoca - PB, 24 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 00040/2022

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00040/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS. CNPJ: 19.314.487/0001-05. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17. Valor: R\$ 320.215,00. MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA. CNPJ: 11.386.409/0001-04. Item(s): 5 - 9 - 12. Valor: R\$ 118.910,00. Total: R\$ 439.125,00.

Itapororoca - PB, 23 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 320.215,00; MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 118.910,00.

Itapororoca - PB, 20 de Janeiro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Formação em Gestão Escolar como parte do processo seletivo de contratação de Gestores Escolares. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00011/2023 - 11.01.23 - CONVIVA CONSULTORIA LTDA - R\$ 16.600,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Didáticos / Pedagógicos do kit aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 – MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00019/2023 - 23.01.23 - ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS - R\$ 320.215,00; CT Nº 00020/2023 - 23.01.23 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 118.910,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 – PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – PMBV

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JOÃO FIGUEIREDO ROAS EIRELI, CNPJ: 33.552.629/0001-01, no valor total PARA 12 (doze) meses de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 06 de janeiro de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA  
Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo

valor total de R\$ 9.635,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

BOA VENTURA - PB, 16 de janeiro de 2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**

**Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, caput, e inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 47.406.709/0001-55, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA JUNTO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 02 de janeiro de 2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**

**Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração e revisão de legislação tributária, mas especificamente atualização do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Lei de Parcelamento do Uso do Solo, Código de Obras, COSIP – Contribuição para custeio da Iluminação Pública, capacitação de Agentes Fiscais, consultoria no lançamento e arrecadação do ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e preços públicos, elaboração de Plantas de Valores, consultoria em recadastramento imobiliário e mobiliário, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA, CNPJ 41.857.219/0001-99, com escritório a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 364, Térreo Sala 04 Bairro Brasília, Patos – PB, para prestar serviço acima descrito da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais, a serem realizados durante o ano de 2023. Convocando a empresa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura– Estado da Paraíba, 16 de janeiro de 2022.

**TALITA LOPES ARRUDA**

**PREFEITA DE BOA VENTURA**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95 VALOR TOTAL: R\$ 9.635,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

**TALITA LOPES ARRUDA**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2022

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 14 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do presente contrato passará de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) para o novo valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em atenção ao que dispõe a cláusula sexta do contrato, sendo 12 parcelas de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, mais uma parcela adicional de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante no mês de dezembro de 2023..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ N.º 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICALTA, CNPJ Nº 10.571.183/0001-59

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE

ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E PREGOEIRO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, CNPJ: 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 17.327.334/0001-77

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0004/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 10 de janeiro de 2024.

DO REAJUSTE

O valor mensal do presente contrato passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o novo valor de R\$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais), em atenção ao que dispõe a cláusula Sexta do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais).

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023 OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídico-Administrativa junto Secretaria da Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA.

CONTRATADA: ITAMARA MONTEIRO LEITÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 47.406.709/0001-55 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). 02/01/2023.

**TALITA LOPES ARRUDA**

**PREFEITA DE BOA VENTURA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 0007/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA, CNPJ 41.857.219/0001-99

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração e revisão de legislação tributária, mas especificamente atualização do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Lei de Parcelamento do Uso do Solo, Código de Obras, COSIP – Contribuição para custeio da Iluminação Pública, capacitação de Agentes Fiscais, consultoria no lançamento e arrecadação do ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e preços públicos, elaboração de Plantas de Valores, consultoria em recadastramento imobiliário e mobiliário, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa.

FORNECEDOR: MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA, CNPJ 41.857.219/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II e § 1º e art. 13, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade nº. 003/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2023.

## Prefeitura Municipal de Piancó

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

### SEGUNDO AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00032/2022

Vencedoras: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA - ME – CNPJ 29.410.698/0001-03, com o valor global R\$ 482.849,09 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Janeiro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

### SEGUNDO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000032/2022

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedora: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA - ME – CNPJ 29.410.698/0001-03, com o valor global R\$ 482.849,09 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 24 de Janeiro de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0004/2023

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME – CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 343.100,00 (trezentos e quarenta e três mil e cem reais).



Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para motos e motocicletas para manutenção de todas as secretarias do Municipal de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2023

Vencedora: MANOEL SATORNO DA SILVA - ME - CNPJ 20.175.847/0001-14, com o valor global de R\$ 168.780,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de funerária para o Municipal de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2023

**André Alexandre do Nascimento**  
pregoeiro

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64.

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais)

Piancó-PB, 20 de Janeiro de 2023

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: R\$29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais)

Piancó-PB, 20 de Janeiro de 2023

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00035/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - CNPJ:21.318.384/0001-65

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: 14.366,51 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Piancó-PB, 24 de Janeiro de 2023

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME - CNPJ:21.318.384/0001-65

Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: 2.094,00 (dois mil, noventa e quatro reais).

Piancó-PB, 24 de Janeiro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00036/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI ME - CNPJ 19.036.846/0001-00

Objeto: aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Valor global: 399.998,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais),

Piancó-PB, 24 de Janeiro de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br](http://www.novapalmeira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 25 de Janeiro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (EDUCACIONAL) BEM COMO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS, PEDAGÓGICA, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCEIRO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 17.600,00.

Nova Palmeira - PB, 20 de Janeiro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (EDUCACIONAL) BEM COMO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS, PEDAGÓGICA, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCEIRO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa produtora de eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, palco, banheiros químicos e outros), para realização do Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2023 no Município de Nova Palmeira -PB; ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 74.000,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa produtora de eventos para atender as necessidades de estrutura física (som, iluminação, palco, banheiros químicos e outros), para realização do Tradicional CARNAVAL FEST FOLIA 2023 no Município de Nova Palmeira -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 74.000,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Janeiro de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (EDUCACIONAL) BEM COMO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS: ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS, PEDAGÓGICA, DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCEIRO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00017/2023 - 20.01.23 - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 17.600,00.

**Prefeitura Municipal de Soledade****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: [licita.soledade@gmail.com](mailto:licita.soledade@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Soledade - PB, 24 de Janeiro de 2023

**DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Ibiara****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 6.000,00.

Ibiara - PB, 19 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 18 a 21 de fevereiro de 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00004/2023 - 20.01.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 11.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00005/2023 - 20.01.23 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 7.000,00.

**Prefeitura Municipal de Picuí****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 até 31.12.23 - DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R\$ 8.580,00. PUBLICADO EM 17/01/2023. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO COM SINTONIZAÇÃO E FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUI E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00008/2023 - 16.01.23 até 26.09.23 - H M SANTOS AGENCIA DE MARKETING - R\$ 23.569,00. PUBLICADO EM 18/01/2023. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00324/2022. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460**. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: R\$ 7.244,00 (sete mil, duzentos e reais) o valor do contrato. Assinatura: 24 de janeiro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e **MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460**.

**Prefeitura Municipal de Conceição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022, QUE NA DATA DE 23/01/2023, ÀS 22H30 MIN, A EMPRESA TR F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 29.878.872/0001-39, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA, NA FASE DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, CONFORME AUTOS EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. COM A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB (<http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>) OU POR E-MAIL ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO.

Conceição - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar



nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 20 de Janeiro de 2023

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção de escola com oito salas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 23 de janeiro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 08 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de sinalização viária. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, junto a Secretaria de Infraestrutura. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de insumos odontológicos diversos, - adesivo dentário, amálgama, anestésicos, brocas, cimento cirúrgico, espelho bucal, resina, sugador, dentre outros. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 30 de Janeiro de 2023 às 14:01 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Janeiro de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 30 de Janeiro de 2023 às 15:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Janeiro de 2023

**AFRANIO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Amparo

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00082/2020.**  
**PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020.**

Partes: O MUNICIPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta - Do Valor, do Contrato n. 00082/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato em epígrafe, com base no art. 65, II alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93. Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Valor: O valor do aditivo contratual de realinhamento é de R\$ 17.077,57 (Dezessete Mil e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), passando o valor total para R\$ 806.351,36 (Oitocentos e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Vigência: 21 de Junho de 2022 até 21 de Junho de 2023.

Pelo Contratante:

**INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA**

Prefeito

772.562.124-53

**PELO CONTRATADO:**

**TORRES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ:14.313.165/0001-28

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 00082/2020.****PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020**

Partes: O MUNICÍPIO DE AMPARO-PB E A EMPRESA – TORRES CONSTRUÇÕES LTDA-ME.  
 Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Da vigência do Contrato n. 00082/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, na data de 21 de Junho de 2022 a 21 de Junho de 2023, com base no § 1º, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.  
 Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
 Vigência: 21 de Junho de 2022 até 21 de Junho de 2023.

**PELO CONTRATANTE:****INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA**

Prefeito

772.562.124-53

**PELO CONTRATADO:****TORRES CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ:14.313.165/0001-28

**Prefeitura Municipal de Remígio****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 28.600,00.

Remígio - PB, 20 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2023.**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ESGOTO PVC DN 150 DE 6 METROS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 16.435,00.

Remígio - PB, 24 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ESGOTO PVC DN 150 DE 6 METROS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, ANTIBIÓTICO E GLICÊMICO, DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA E O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPOR. E EXPOR. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.240,11.

Remígio - PB, 24 de Janeiro de 2023

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, ANTIBIÓTICO E GLICÊMICO, DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA E O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2023.

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ FONTE DE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00016/2023 - 20.01.23 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 28.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ESGOTO PVC DN 150 DE 6 METROS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00017/2023 - 24.01.23 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 16.435,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, ANTIBIÓTICO E GLICÊMICO, DESTINADA A FARMÁCIA BÁSICA E O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 10 302 1002 2038 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Assistência Farmacêutica 3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material de distribuição gratuita Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00018/2023 - 24.01.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPOR. E EXPOR. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 12.240,11.

**Prefeitura Municipal de Araruna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 24 de janeiro de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas



as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 24 de janeiro de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da saúde das classes A, B e E. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Araruna - PB, 24 de janeiro de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Fornecimento de peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas, destinados a manutenção das máquinas pesadas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 24 de janeiro de 2023

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, utilizando o banco de Dados da CMED (lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos disponibilizada). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: [prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com](mailto:prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com). Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos - perecíveis e não perecíveis - destinados à merenda escolar, mediante requisição diária e/ou periódica, para a Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 22/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: [prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com](mailto:prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com). Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ERIVELTO DA SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica para atender a saúde pública deste município. Exercício 2023. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Ines - PB, 24 de Janeiro de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2023. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Ines - PB, 20 de Janeiro de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 277.713,02.

Dona Ines - PB, 17 de Janeiro de 2023

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 01, RUA FRANCISCO LUIS SOARES - TRECHO 02 E RUA ANTONIO PEREIRA DA COSTA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 15.451.2002.1018 Construir/Recuperar Calçamento e Meio Fi o e Urbanizar/4490.51.99 Obras e Instalações. CONTRATO REPASSE 1079316-02 E CONVÊNIO Nº 917725 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. VIGÊNCIA: até 23/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00016/2023 - 23.01.23 - ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - R\$ 277.713,02.





## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
AO CONTRATO Nº 00065/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - CONTRATADA: R. F. ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 30.083.868/0001-63 OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 00065/2022, cujo objeto é Contratação empresa técnica especializada para Pavimentação de Diversas Ruas na zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB – Conforme Transferência Especial 09032021–011379 Ministério da Economia – Contratação de Segundo Colocado da Tomada de Preços 00007/2021, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78, Incisos III, combinado, Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 24/01/2023.

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO.**

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

O Prefeito Constitucional do município de Maturéia, torna público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 atualizada, a Revogação do processo acima cujo objeto era Aquisição parcelada de combustíveis diversos destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito, a serviço do município de MATUREIA, conforme especificação do edital e seus anexos, por razões de interesse público.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefones contato: (83) 3474-1058 / 98197-0789.

Gabinete do Prefeito de Maturéia, Estado da Paraíba, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.037/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: alteração na cláusula terceira do contrato para acrescer o valor R\$ 61.239,45 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 6,13 % (seis virgula treze por cento) do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 1.141.436,43 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 atualizada, cláusula segunda item 2.2. do contrato e Tomada de preço 005/2021.

DATA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2022**

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00006/2022 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PADRONIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1 E 2 GRAUS – CONGO/PB”. Decisão: PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J.: 27.106.131/0001-04, alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando HABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Congo/PB, à Rua: Rua Senador Rui Carneiro, s/n, Centro - Congo – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 23/01/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 25/01/2023, às 14h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Congo/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com . Congo – PB, 23 de Janeiro de 2023.

**RAFAEL DE FARIAS**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 10 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JUÇARA QUNTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA “JANTA DO POVO” DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: 13:02 horas do dia 09 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JUÇARA QUNTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO** o seu objeto a: **ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 920.000,00.**

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Janeiro de 2023

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 920.000,00.**

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA COM ALMAXARIFADO INTEGRADO, TESOURARIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COM**



ELABORAÇÃO DE GFIP'S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R\$ 79.530,00.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Janeiro de 2023  
**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE PORTAL DE TRANSPARENCIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA COM ALMAXARIFADO INTEGRADO, TESOUREARIA, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COM ELABORAÇÃO DE GFIP'S E RAIS, ALEM GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL E NOTAS FISCAIS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R\$ 79.530,00.

São Domingos do Cariri - PB, 24 de Janeiro de 2023  
**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**de Serra da Raiz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados as Unidade de Saúde da Família deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@hotmail.com](mailto:cplserradaraiz@hotmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 20 de Janeiro de 2023.  
**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Casserengue**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO**  
**APRESENTAÇÃO DE RECURSO E ABERUTRA**  
**DE VISTAS E CONTRA RAZÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa BJC CONSTRUCOES EIRELI apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que a julgou INABILITADA. Fica, portanto, aberto vistas no processo e desejando apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB - PB, 24 de Janeiro de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO**  
 Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal**  
**de Boa Vista**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão

pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 24 de Janeiro de 2023  
**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Piranhas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de São José de Piranhas-PB. Abertura das propostas: dia 06 de Fevereiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e e-mail: [cplsaojosepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 24 de Janeiro de 2023.  
**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**

**ERRATA AO AVISO DE IMPETRAÇÃO**  
**DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico 00003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 39, do dia 20/01/2023, onde se lê: "19 de Outubro de 2022"; Leia-se: "19 de Janeiro de 2023"; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 24 de Janeiro de 2023.  
**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**AVISO DE IMPETRAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO**  
**AO EDITAL E RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023.**

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, o aviso de impetração de impugnação ao edital, datado de 18/01/2023, e o seu consequente resultado, haja vista que a empresa CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36, interpôs contra o Termo de Referência do supramencionado Edital. Baseando-se em análises legais e entendimentos referentes à impugnação requerida pela mencionada empresa, essa comissão julga pelo INDEFERIMENTO, mantendo o Edital em seus demais termos inalterados, como também data e hora do certame.

São José de Piranhas - PB, 24 de janeiro de 2023.  
**Helder de Lima Freitas**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal**  
**de Mogeiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2023. Convoca as empresas a seguir: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 43.188.266/0001-12; MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - CNPJ: 23.708.247/0001-62; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - CNPJ: 21.187.875/0001-14; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 20.008.831/0001-17. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase lances verbais, do tipo menor preço, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981784219. E-mail: [licitacaomogeiro@uol.com.br](mailto:licitacaomogeiro@uol.com.br).



com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.  
Mogeiro - PB, 24 de Janeiro de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos □ perecíveis e não perecíveis□, mediante requisição diária e periódica, destinados a Merenda Escolar da Secretaria de Educação deste Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: [prefeituradesertaozinho@gmail.com](mailto:prefeituradesertaozinho@gmail.com). Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>.

Sertãozinho - PB, 23 de Janeiro de 2023  
**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS 00007/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 925379/2021/MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento propostas de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Empresas Classificadas: 1.SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82 - VALOR: R\$ 860.431,34; 2. CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90 - VALOR: R\$ 863.297,83; 3. TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07 - VALOR R\$ 892.722,03; 4. AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16 - VALOR R\$ 894.904,16; 5. CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15 - VALOR R\$ 911.097,83; 6. ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 05.446.272/0001-33 - VALOR R\$ 915.066,74; 7. JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26 - VALOR R\$ 916.078,12; 8. SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - SERRA CONSTRUCOES - CNPJ: 14.031.903/0001-44 - VALOR R\$ 949.000,00. LICITANTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDEREM O EDITAL: COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54, teve sua proposta desclassificada por apresentar valor do serviço referente ao item 1.2.3.4 maior que a planilha licitada, estando ela incoerente com a planilha licitada. A empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - CNPJ: 34.955.075/0001-48, teve sua proposta desclassificada por apresentar valor do serviço referente ao item 1.2.3.4 maior que a planilha licitada, estando ela incoerente com a planilha licitada. Deste modo, a empresa com a melhor proposta de preços global de R\$ 860.431,34 é a SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82, estando ela coerente com a planilha licitada. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 24 de janeiro de 2023.  
**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente, destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, PETI, creche, CRAS e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 07/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através

do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.  
São José de Espinharas - PB, 24 Janeiro de 2023.

**José Matheus Paulo Moraes**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e acessórios para veículos das diversas secretarias e Fundos Municipais do município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 13:00hs/mim do dia 07/02/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 24 Janeiro de 2023.

**José Matheus Paulo Moraes**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](http://compras.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores do Município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>;

<https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](http://compras.gov.br).  
Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2023

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2022**

OBJETO: Fornecimento de coffee break para festividades e eventos institucionais, sob demanda, para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2023 - 12.01.23 até 29.12.23 - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2022**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 3/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1008.1025 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinc. de Impostos-MDE 4490.52.00.1.570.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Federais referentes a Convênios 4490.52.00.1.573.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos Royalties 4490.52.00.1569.0000 Equipamentos e Material Permanente - Outras Trans. de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00162/2022 - 27.12.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 415.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 10 de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Primeira de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).

Sumé - PB, 24 de Janeiro de 2023

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00001/2023, onde se lê: "Recursos: previstos no orçamento vigente"; leia-se: "Recursos: Convênio nº 922880/2021 Ministério do Desenvolvimento Agrário". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA PARA ENTREGA DE PRODUTOS NO PRAZO CONFORME LICITADO

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando o atraso na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato Nº 00019/2023 - CPL, oriundo do pregão presencial nº00093/2022 (Aquisição de material de construção e produto em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício de 2023), assinado em 09/01/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, e o não recebimento destes, resultando no descumprimento da cláusula sétima do referido contrato, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2023.

**LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM**  
Gestora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA PARA ENTREGA DE PRODUTOS NO PRAZO CONFORME LICITADO

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha - PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando o atraso na entrega de itens licitados presentes no objeto do Contrato Nº 00021/2023 - CPL, oriundo do pregão presencial nº00093/2022 (Aquisição de material de construção e produto em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício de 2023), assinado em 09/01/2023; Levando em consideração a necessidade da secretaria dos itens constantes na ordem de compra em anexo, e o não recebimento destes, resultando no descumprimento da cláusula sétima do referido contrato, NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o representante legal da Empresa GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, para que ENTREGUE EM CONFORMIDADE O CONTRATADO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL.

Catolé do Rocha - PB, 24 de janeiro de 2023.

**LARISSA BRENNDA DA SILVA BENJAMIM**  
Gestora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção Integral à Família - PAIF, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual e diário para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Janeiro de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de emissora de radiodifusão, com frequência FM, com abrangência mínima em todo o território do Município de Catolé do Rocha-PB, para prestar serviços de transmissão de programas institucionais produzidos pelo Município, visando à divulgação das ações e trabalhos da Administração Municipal; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RADIO PANORAMA FM DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 12.600,00. Para assinar o Termo de Contrato, para que surta os efeitos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Catolé do Rocha - PB, 24 de Janeiro de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Mulungu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 29 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Construção, destinados a manutenção de diversas secretarias no exercício 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 15 de Março de 2022

**GETULIO COSTA DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R\$ 197.599,95.

Itatuba - PB, 19 de Janeiro de 2023

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da



Articulação Municipal do Estado Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Convênio com Estado da Paraíba nº 0173/2022 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50 – 23.695.1019.1034-4.4.90.51.01.. VIGÊNCIA: até 19/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00017/2023 - 19.01.23 - HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 197.599,95.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 24 de Janeiro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal nº 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para **Contratação de empresa para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 10:00hs do dia 07/02/2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua: João José Monteiro de Souza, 31 – Centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB. Maiores informações e edital através do <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 24 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota municipal e a serviço do município de Teixeira-PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 10 de Fevereiro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 24 de Janeiro de 2023.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 16/2023

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas, nas diversas especialidades MÉDICAS, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira - PB, conforme especificações no edital e seus anexos. PERÍODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: de 26 de janeiro de 2023 á 10 de fevereiro de 2023 às 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Assunção - PB, 24 de Janeiro de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0066/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: OBJETO: Execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO – CNPJ: 30.635.870/0001-06, por meio de seu representante legal PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CPF nº 019.903.613-66, que foi aberto processo administrativo para rescisão unilateral do contrato nº 0066/2022, tendo em vista não cumprimento de prazo, lentidão na execução e paralisação de obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I, II, III e V, da Lei 8.666/93.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 24 de janeiro de 2023

RAMON DALISON ALMEIDA DA SILVA FERNANDES  
Gestor de Contrato

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 079/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00319/2022, fica prorrogado para até 31 de março de 2023; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00319/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 319/2022 e Art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o atraso no cronograma de execução foi decorrente da necessidade de modificação do projeto, conforme apurado em processo administrativo.



Bernardino Batista, 26 de Dezembro de 2022  
**ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
 Prefeito de Bernardino Batista  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AA TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 21.309.155/0001-84  
 VALOR MENSAL R\$: 76.000,00  
 VALOR ANUAL R\$ 912.000,00  
 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de janeiro de 2023.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- COMERCIAL DE GÁS SANTA RITA LTDA  
 CNPJ: 37.260.797/0001-76  
 Valor R\$: 273.750,00  
 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 24 de janeiro de 2023.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme proposta nº 026464/2020; ADJUDICO o seu objeto a: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 115.500,00.

Prata - PB, 12 de Janeiro de 2023

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme proposta nº 026464/2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PIONEIRA – COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 115.500,00.

Prata - PB, 16 de Janeiro de 2023

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme proposta nº 026464/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Proveniente da Proposta nº 026464/2020/

MDR e Recursos Próprios a Título de Contrapartida: 05.01 – 20 606 3004 1022 – 4.4.90.52.. VIGÊNCIA: até 17/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 12101/2022 - 18.01.23 - PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - R\$ 115.500,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO COM REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 24 de Janeiro de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0045/2021. Tomada de Preços Nº 004/2021, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuação da reforma da praça Manoel Catarino da Silva no município de Natuba/PB, conforme especificações do projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 150 dias.

Natuba-PB, 18 de Janeiro de 2023.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0036/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 150 dias e o acréscimo de R\$ 144.155,32 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Natuba-PB, 23 de Janeiro de 2023.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Natuba - PB, 24 de janeiro de 2023

**DEYSE MIRANDA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 24 de Janeiro de 2023

**DEYSE MIRANDA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Pocinhos**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIÇO Nº 10001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, (PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO), EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 30 de janeiro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com).

Pocinhos - PB, 24 de janeiro de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal  
de Nazarezinho**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo destinados ao transporte de estudantes do município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 08/02/2023, às 09h00, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 24/01/2023.

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
Pregoeira

**Câmara Municipal  
de Pedra Branca**
**LICITAÇÕES**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 13, incisos II e V, cumulados com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Olmi Leite de Azevedo nº 258 sala A, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão permanente de licitação – CPL e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB,

com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca- PB, em 06 de janeiro de 2023.

**Edmilson Félix Oliveira**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Olmi Leite de Azevedo nº 258 sala A, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais a título de honorários, de modo que o presente contrato, com prazo certo de 12 (onze) meses, tem valor determinado em R\$ 24.000,0 (vinte e quatro mil reais), para Serviços de Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão permanente de licitação – CPL e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

Pedra Branca- PB, em 06 de janeiro de 2023.

**Edmilson Félix Oliveira**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0002/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: Atuando na comissão permanente de licitação – CPL e como Pregoeiro da Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

VALOR MENSAL R\$ 3.800 (três mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL R\$: 45.600 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais),

Pedra Branca- PB, em 09 de janeiro de 2023.

**Edmilson Félix Oliveira**  
Presidente da Câmara

**Câmara Municipal  
de Monteiro**
**EXTRATOS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo do Município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 339035 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00001/2023 - 06.01.23 - JSL CONTABILIDADE LTDA – CNPJ n.º 08.521.379/0001-97 - R\$ 84.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria jurídica e advocacia, no âmbito das competências relacionadas ao processo legislativo e a gestão administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Monteiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 339035 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00002/2023 - 23.01.23 - JUSCELINO LIMA DO NASCIMENTO – CPF n.º 040.822.314-63 - R\$ 39.600,00.

**Câmara Municipal  
de Jurú**
**EDITAL E AVISO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURU**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022  
AVISO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Câmara Municipal de Juru/PB no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão reabertas as inscrições do Concurso Público 001/2022, como também resolve publicar a retificação de Edital que passa a vigorar como único regulamento do Concurso Público que será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Ápice Consultoria, conforme processo licitatório e Contrato Estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Concurso Público estarão reabertas no site da Ápice Consultoria [www.apiceconsultoria.com](http://www.apiceconsultoria.com) a partir das 10h de 25 de janeiro de 2023 até as 23h59 de 14 de fevereiro de 2023

**Ivaldo Ferreira da Silva**  
Presidente



## Câmara Municipal de Ibiara

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIARA/PB – VEREADOR EUDESMAR NUENES RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.8º e seguinte da Lei Orgânica do Município de Ibiara/PB, art.18 e seguintes do Regimento Interno da Câmara e pela art. 51 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Ibiara/PB, para o Biênio 2023/2024, sob a Presidência da primeira, nos seguintes termos:

#### MEMBROS TITULARES:

I - MIRIAALYNE DE LIMA (Servidora do quadro efetivo) - PRESIDENTE DA COMISSÃO:  
II - MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (Servidora do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO  
III - MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (servidor do quadro efetivo) – MEMBRO DA COMISSÃO.

#### MEMBRO SUPLENTE:

Daniilo Jackson pedone dos santos (Servidor do quadro efetivo) – suplente da comissão  
Art. 2º esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.

Ibiara- Paraíba, 09 de janeiro de 2023.

Eudesmar Nunes Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara/PB

## ATOS EMPRESARIAIS

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Marcos André de Oliveira/ Jefferson Virgolino Xavier/ Ana Lucia Costa; Bruno Antonio Teixeira de Souza; Daniel Crespo Macedo; Dhayra da Silva Barreto; Eduardo Fabricio Pereira dos Santos; Felipe Camargo; Gilmar Rosa; Jessica Barbosa Castilho; Keven de Oliveira Camargo; Leonardo Tavares Melo; Luana Aparecida Galiza Ricardino; Lucas Pereira da Silva Soriano; Luiz Carlos dos Santos Ribeiro; Monique Azevedo Pereira; Norma Santos da Silva; Rogerio Natan Alves; Sandra Miguel Gouvea; Shirley Jesus Pereira; Silmara Ladislau de Magalhaes; Warlhon Rian Costa Coelho/ Alecio dos Reis; Brenda Dias de Oliveira; Jose Marcos de Jesus Moreira; Layana dos Santos Sousa/ Alberto Freitas De Lima; Aline Dos Santos Silva; Angelica Pereira Pinheiro; Bruna Victoria Souza Cavalcante; Carlos Daniel Silva E Silva; Claudemir Alves Da Rocha; Criss Silva Pereira; Debora Ferreira Da Silva; Debora Nunes De Souza; Diego Aires Moraes; Francivaldo Ferreira Santana; Geovani Lima De Freitas; Gisele Da Silva; Ingrid Santos Mota; Iralina Sinejanca Nascimento Sousa; Iranete Nascimento Souza; Jamilson Oliveira De Souza; Janaina Ferreira Dos Santos; Janete De Oliveira Batista; Janilson Estumano Cruz; Jonadarks Kramer Barroso; Jonathas Vieira Bonfim; Jose Gilvando Reis Da Silva; Jose Wilson Viana De Moura Junior; Josias Ribeiro De Araujo Filho; Josiney Teixeira Dos Santos; Luana Silva Da Cunha; Makson Oliveira Da Costa; Márcia Mendes Da Silva; Maria Janice Goncalves Martins; Maria Pereira Dos Santos; Neila Cavalcante Balieiro; Pedro Lucas Costa Menezes; Rebeca Talyta Alencar Da Silva; Rosilene Da Silva Figueiredo; Ruan Racao De Souza Scalabrim; Silvana Meireles De Sousa Moreira; Vanuzia Lopes De Oliveira; Wanderleia Reateque De Oliveira; Warline Da Souza Pinto/ Raquel Ferreira da Silva/ Fernanda da Rocha Velozo; Jenifer Rayane Pereira Silva; Ruan Soares Pereira; Vandilson Pereira de Pontes/ Daniele Barbosa da Silva; Milena Ribeiro do Nascimento/ Alessandra dos Santos Vieira; Alessandra Henriques Assumpção; Eliane da Silva Esteves; Gustavo Reis Fraga da Fonseca Silva; Juliana Ricardo

Albino; Kelly Maria do Nascimento Santos; Renato Alexsander Machado de Souza; Sandra dos Santos Silva/ Claimar Luiz Suzin; Cristiano da Silva; Evandro Julio de Col; Jessica Muller; Leocir Gambetta; Marilene Lucia Antonioli/ Vanéa de Souza Lacen/ Jose Elenizio Dias Ferreira; Nathalia Marcelle Silva Lopes/ Ana Carolina de Brito Silva; Beatriz Nicololy Oliveira Nunes; Denis Donizeti da Silva; Lana Mara da Silva Bastos Costa; Neide de Fatima Martins/ Rodrigo do Nascimento de Oliveira/ Ana Beatriz Micucci Mendes; Angelica Cristina Fassina Hadi; Bruna Aguiar Guedes Alcorforado; Bruna da Costa Cabral de Mello; Bruno Nóbrega Menezes de Matos; Claudio Lucas Simplicio Moraes; Justin Scotto; José Lucas Matheus Pereira Pessoa; Laís Wanessa Maia Rettore; Leonardo Flores Griebler; Louise Sophia Moura Dias de Souza; Marcelo Antonino Moutinho Galvão/ Daiana Maria Martins Rodrigues/ Lucas Costa Rossini/ Vivian Mayara de Oliveira Alves/ Adriana Dos Santos Bogue Alcantara; Cláudia Valéria Dos Anjos Soares; Cristina Saouza De Oliveira; Daiane Santos Da Silva; Elizabeth Cristina Alves Viana; Emerson Romano Catalani; Iara Maria Dos Anjos; João Edson Bevolo; Rogerio Antonio Da Silva Rodrigues; Valdeir Barras/ Joao Kleber Costa/ Bruno Moreira da Silva; Elizangela Borges de Oliveira; Shayana Fonseca/ Cleveson Nogueira Oliveira/ Eduardo Ribeiro Reis de Mello; William Pinheiro Pereira/ Aryelle FerreiraSilva; Reginaldo Pereira Borgues; Lucelia da Silva Barros/ Bruno Cunha de Barcelos; Fredson Assis Bispo; Leandro Rodrigues da Silva; Leriemerson Rodrigues da Silva; Viviane de Souza da Cunha/ Eriton Alex Lima da Silva/ Felicio Gualberto Damasceno; Josenaldo Lima; Leonel Rodrigues Tonholi; Valdemar Fragnani Neto/ Lana Ribeiro Moreira/ Aline Marcelino Pereira; Daniele Santana da Luz; Larissa de Moraes Gomes/ Pâmela Tavares de Souza/ Rosinete Martins dos Santos/ Ítalo Kauan Felix de Alencar/ Jailton Vieira de Freitas/ Carno Ricardo Meira; Francielli Caroline Silva Greggi; Vilma Alonço Braghin/ Adilson Querlis Camilo de Carvalho/ Ghader Aamir/ Angelica Pereira da Silva; Antonio Gleice Goncalves Duarte; Paulo Jose da Silva; Reinaldo Pereira Nascimento; Roseana Ferreira de Sousa; Suellen Lemes Coelho; Vancerleria Carneiro Lima; Virgílio Bonifácio Oliveira/ Adriana Sant' Anna; Adriano Buzato; Alair Faria; Alcimara Barbosa da Conceição; Aldo de Sousa Silva; Alessandra do Carmo de Oliveira Luiz; Alessandro de Jesus Terra; Alex Lacerda Cabido; Alice Pinto Manfredi; Aline Butter Zeferino; Alisson Alves das Neves; Amanda de Paula dos Santos; Amanda Trabach Laureth Ribeiro; Amauro Sergio Inacio da Silva; Ana Paula Lino de Souza; Ana Paula Pereira dos Santos; Andreina de Freitas Brasileiro; Arildo Barbosa Jorge; Auxiliadora Rosa; Bianca da Silva Mata; Brenda Patricio de Souza; Breno das Chagas Nascimento Valadares; Carlos Alberto Pereira Vieira; Carlos Moraes; Catia Sirlene Mendes da Cruz; Celia Moreira Santos; Charlene Pessanha Ramos; Claidio Gomes de Souza; Claudemir Costa Sastos; Claudinete de Albuquerque da Silva Souza; Clebio Rocha Dias Filho; Cristiano Souza de Carvalho; Débora Monteiro Soares; Deimisson Campos Moraes; Diego Silva Euzebio; Dilceia Alves da Costa Reis; Edmar Barcellos da Conceição Bolonese; Eduardo Gabriel Soares de Araujo; Elaine Ferreira Leitão; Eliézio Ramos da Silva; Emanuel Gama Rosa; Erick de Jesus Rocha Alves; Fabiane Alves Costa; Fabio do Rosario Lyrio; Fabiôla Aparecida Romualdo; Fabiôla Bernardo Monteiro de Souza; Fabricio Ribeiro de Paula; Felipe Peluchi; Gabriela da Silva Schopp; Gilson Florencio Duarte; Henrique Alex Rocha Zoboli; Hiago de Almeida Porfiro; Hiago de Assunção Borges Freitas; Hudilson Moraes da Costa; Ingrid Siqueira de Souza Santos; Isabelli Segatto Amorim Silvério; Italo de Freitas Mol; Ivan Luis Alexandre da Silva; Ivanete Tolentino da Silva; Jaqueline Nunes da Conceição; Jheniffer Meireles de Jesus; João Francisco Cravo Gomes; João Paulo Nascimento Cossi; Jocemara Tavares Curytiba Bufolo; Jocaldo Martins Nunes Júnior; Jodir Barbieri; Joeli do Nascimento Alves; Jonas de Almeida; Jordan Caique Pereira Pires; Joselino Serafim de Souza; Jovani Jose Lahas Herzog; Julia Cristina Tavares Dias; Kaiam Alexsander Alves Peyneau; Karoline dos Reis; Katiana Heuller Flegler; Kissila de Souza Barros; Layon Cassino Rios Santos da Silva; Leandro dos Santos Pereira; Leonardo Cerlon Freitas; Leticia Aline Guedes Alure; Leticia Alves da Silva Lopes; Leticia Nunes Pereira; Lilian Gomes de Souza; Liliâne Goes dos Santos; Luciano Diego Dias de Souza; Lucilia Alves Lyrio; Luiz Henrique da Silva; Luiza Ramos de Oliveira; Manoel Adilson Machado Dias; Marcio Pereira Rocha; Marcos Antonio Ramos; Maria Eduarda Martins Rodrigues; Maria Graciele Veras Nunes; Mariane Tales Vieira; Matheus Ferreira Alves; Maxuel Gomes Faria; Michel de Souza Lima; Moacir Campi Silva Pereira; Naara Bruna Lirio Lima; Nathália Victória Baêta Martins; Pâmela Marques da Cruz Gomes; Paulo Geovane Pereira da Rocha; Paulo Henrique Dias Fernandes; Paulo Roberto Silva Santos; Rafael da Silva Oliveira; Ralph Montarros Duarte; Ramon Guarda Coser; Rarion Oliveira Cunha Freitas; Renato Pereira do Rosario dos santos; Ricardo Santos Gaspar; Rivadavia Madalena; Rosilene Barbara Nunes Augustinho; Rubens Cris Oliveira Batista Júnior; Ruivaldo do Nascimento da Conceição; Samuel dos Santos; Tânia dos Santos Segatto; Taynara Ferreira Paixão; Thais Acioli Moreira; Thais Santos de Araújo; Thamires de Jesus Fraga; Thiago Lopes dos Santos Martins; Thiago Sena dos Reis; Tiana de Souza Freitas Viana; Valquiria Alves da Silva; Valquiria Ramos; Vanessa Alves Amorim de Souza; Vanilda Aparecida Alves; Viviane da Silva Garcia; Wanderson Chagas de Souza; Waueliton Gomes; Wederson Marcos Sepulcro; Yann Rodrigues Christ.

### COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Adverta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Lucicleide de Sousa Pessoa\*2018; Nayara Cristina Pereira Roque\*2021; Paulo Cezar Moraes Ramos\*2018; Robson Jose Ferreira\*2019; Jheyner Flonder de Paula\*2020; Carlos Magno Nogueira de Souza\*2018; Simone Nogueira Alves\*2018; Geovani Lopes Soares\*2021; Mateus Gonçalves Barbosa\*2021; Romulo da Silva\*2021; Jonathan Santos de Souza Oliveira\*2020.